ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



2024

Conselho Diretivo Nacional, 10 de novembro de 2023

Assembleia Representativa Nacional, 11 de novembro de 2023

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

História da OET

Da ACOP à OET, 170 anos a representar os Engenheiros Técnicos

Edifícios da Sede Nacional e Secções Regionais

2001 Sede Nacional e Secção Regional do Sul
Instalação 2001 / Ampliação 2005

2005 Secção Regional do Centro
Instalação 2005 / Ampliação 2009

2006 Secção Regional do Norte
Instalação 2006 / Ampliação 2017

2016 Secção Regional da Madeira
Instalação 2016 / Ampliação 2036

2017 Secção Regional dos Açores
Instalação 2017 / Ampliação 2037

2019 Instalações da Delegação na Ilha Terceira da Secção Regional dos Açores
Instalação 2019 / Ampliação 2039

1852 — Criados o Instituto Industrial de Lisboa e a Escola Industrial do Porto

1853 — Surge a designação de "condutores de obras", que designavam os condutores de trabalhos públicos de máquinas.

1859 — Aprovado a nova regulamenta previstório do Institutos, e entre outras medidas de maior alcance, destacam-se a obrigatoriedade de uma oficina de instrumentos de precisão.

1864 — Nos cargos públicos do Ministério de Obras Públicas, surgem os lugares de condutores, para os quais se passou a exigir uma carta de aprovação num dos cursos das escolas desse ministério.

1865 — Criados os cursos de Regente Agrícola e Regente Florestal.

1883 — Fundado a ACOP — Associação de Condutores de Obras Públicas.

1898 — Insolúvido um grau de ensino intermédio ao ensino dos Institutos decorrente da complexidade crescente das técnicas e tecnologias de ensino. Essa situação era consequência da criação da rede das Escolas Industriais em 1884.

1903 — A ACOP apresenta uma proposta para a latinização da designação "condutor" por "engenheiro auxiliar".

1911 — O Instituto Industrial de Lisboa é dividido em dois estabelecimentos, o Instituto Superior Técnico e o Instituto Superior de Comércio.

1917 — A ACOP passou a designar-se Grémio Técnico Português.

1918 — Aprovadas as inscrições para o emprego de bacas armadas.

1919 — Diplomadas com o curso de Regente Agrícola passam a designar-se Engenheiros Agrícolas.

1924 — Condutores de Obras Públicas passam a designar-se "Engenheiros Auxiliares".

1926 — Diplomados com o curso de Regente Agrícola e a Associação dos Regentes Agrícolas é transformada em Sindicato Nacional dos Regentes Agrícolas - SNRA.

1935 — Agentes Técnicos de Engenharia passaram a poder realizar projetos, desde que visados por engenheiros.

1942 — Criado o Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, Agentes Técnicos de Engenharia e Condutores pelo transformação do Grémio Técnico Português.

1967 — A profissão passa-se-ia-se dos engenheiros, podendo elaborar e subscrever projetos sem a assina de um engenheiro.

1968 — Os Agentes Técnicos de Engenharia deixam de ser limitações na elaboração e subscrição de projetos de estruturas.

1972 — Os Agentes Técnicos de Engenharia passam a designar-se Engenheiros Técnicos.

1973 — Publicado o Decreto 73/73 que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e direção de obra.

1974 — Os Institutos Industriais são transformados em Institutos superiores de engenharia através do Decreto-Lei n.º 74/74, de 27 de dezembro, passando a conferir os graus académicos de bacharel e licenciado.

1975 — Consolidam-se dois sindicatos que agrupam os Engenheiros Técnicos, congregados a Norte e a Sul e o SNRA passa a designar-se "Sindicatos dos Engenheiros Técnicos Agrários - SETA".

1976 — As Escolas de Regentes Agrícolas passam a depender do Ensino Superior.

1977 — DL 114/77 - Determina que a designação da categoria de Agentes técnicos de engenharia de 1.ª classe, constante no grupo (D) do quadro I referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 54/74, de 22 de Janeiro, seja alterada para «engenheiros técnicos de 1.ª classe».

1978 — Constituída a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses (Zona Sul)

1979 — Constituída uma "Comissão Coordenadora", com vista ao envolvimento entre os Engenheiros Técnicos.

1980 — Criada a Associação Portuguesa dos Engenheiros Técnicos Reais da APET-Norte e APET-Sul!

1981 — Aprovados os estatutos da APET a nível nacional. A APET vem a ser o 1.º Participação na reunião do Comité da FEANI.

1982 — Criada a APET - Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos, com sede em Lisboa.

1984 — Sessões de trabalho da FEANI realizadas em Portugal, em simultâneo.

1985 — O antigo Instituto Industrial de Lisboa, agora ISEL, comemora os seus 150 anos de existência.

1987 — Portaria 2/87 - Revogado o Regulamento da Carreira Profissional dos Engenheiros Técnicos, aprovado por despacho de 4 de Junho de 1943

1988 — Devido a criação da SETCA - Sindicato dos Engenheiros Técnicos de Ciências Agrárias, a ASSETA adopta uma nova denominação, Associação dos Engenheiros Técnicos de Ciências Agrárias - ASSETCA.

1989 — A Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos Portugueses é membro do Plenário do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares como representante de uma associação profissional e também integra a Comissão de Avaliação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) - Port.327/89 e Port.328/89.

1991 — Realizado o 2.º Congresso da APET - Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos.

1992 — Consolidam a ASSENTE - Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos, com sede na Porta.

1993 — Realizados o 4.º Congresso da APET e o 1.º Fórum Fabrico de Engenheiros e Arquitetos Técnicos.

1994 — Celebrado um protocolo de integração dos membros da APEMM - Associação Profissional de Engenheiros da Marinha Mercante na APET

1996 — Aumtado o Francisco Sanabria o título de Membro Honorário da APET.

1997 — Criada a ANET, através do Decreto-Lei 349/99, de 2 de setembro.

1999 — Primeiras eleições da ANET, sendo Augusto Ferreira Gundes eleito o seu primeiro presidente.

2000 — Nomeada a comissão instaladora da ANET, liderada pelo Engenheiro Técnico António Gameiro.

2001 — Realizado o 3.º Fórum Fabrico de Engenharia e Arquitetura Técnica.

2002 — A Comissão Instaladora da ANET encerra as suas atividades com a aprovação do relatório de gestão e fecho de contas.

2003 — A ANET inicia o processo de definição das suas de engenharia, por especialidade.

2004 — Realizado o 4.º Fórum Fabrico de Engenharia e Arquitetura.

2005 — A ANET publica a primeira versão das suas de engenharia por especialidade, sem trabalho coordenada pelo Engenheiro Técnico Hélder Pita.

2006 — Realizado o 3.º Congresso da ANET, em Viseu.

2007 — Realizado o 1.º Congresso Internacional da Engenharia, no dia 27 de Abril, em Coimbra.

2008 — Publicado a primeira revisão dos aues de engenharia.

2009 — Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade, realizadas no dia 27 de novembro.

2010 — Eleitos, pela 1ª vez, os Delegados Distritais e de Ilha da ANET, em maio de 2010.

2011 — Aprovada, sem votos contra, na plenária da Assembleia da República de dia 4 de Abril, a redenominação da ANET para Ordem dos Engenheiros Técnicos e a respetiva alteração dos estatutos.

2012 — Publicado o livro "Conversas para a história da engenharia portuguesa"

2013 — Assinado, em Lisboa, um protocolo de cooperação entre a OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (representado pelo Bastonário, Engenheiro Técnico Augusto Ferreira Gundes) e a Associação de Engenheiros de Macau (representada pela Chairman, Prof. Douver Tam Lap Meuk).

2014 — Eleições da OET - 1-9 de dezembro.

2015 — Publicado a Lei 40/2015, de 1 de junho, que altera a Lei 31/2009, de 3 de julho.

Publicada a alteração ao Estatuto da OET (Lei 157/2015, de 17 de setembro).

Consolidada a APET - Associação Profissional de Engenheiros Técnicos (Angola), criando as condições para o reconhecimento recíproco dos profissionais e o exercício da profissão em ambos os países.

2016 — Inaugurada no dia 2a de outubro a nova sede da Secção Regional da Madeira, situada na Rua da Carreira, no, ex centro histórico do Funchal, que contou com as presenças de Sua Excelência a Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional, o Presidente do Governo Regional da Madeira e o Presidente da Câmara Municipal do Funchal, para além de muitos convidados.

O Engenheiro Técnico Elmano Marques (Presidente do Colégio de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência da Ordem dos Engenheiros Técnicos) vem pisar como presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

2017 — Publicado a 2ª revisão dos Aues de Engenharia.

Fundada a AL.ENGSST - Associação Lusófona de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, que visa promover a cooperação no espaço lusófono no vertente de segurança, higiene e saúde no trabalho, assim como a livre circulação de profissionais de engenharia no espaço lusófono.

Assinado no dia 2a de julho, na cidade de Luanda, um importante protocolo entre a Ordem dos Engenheiros de Angola e a Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos de Angola. Esse protocolo viabiliza uma solução para inúmeros engenheiros técnicos (Angolanos e não só) que ficam sem possibilidades de exercer legalmente a profissão naquele País.

Publicado o livro "100 Anos de Intervenções em Prol dos Engenheiros Técnicos e da Engenharia".

Publicado o livro "Bairro Portuário - Sede da Ordem dos Engenheiros Técnicos - Reabilitação e Reforço Sísmico.

A OET sobre à UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas.

4.º Congresso da OET - LNEC 1 e 2 de junho.

Eleições para os Órgãos Nacionais, Regionais e Direções dos Colégios da Especialidade, realizados no dia 14 de novembro.

2018 — Assinado o aio de consolidação da ALENGSST - Associação Lusófona de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, que envolve a OET, assim como organizações de países da CPLP, designadamente, Angola ("Associação Profissional dos Engenheiros Técnicos" e "Ordem dos Engenheiros"), Brasil ("Academia Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho" e "Sociedade Brasileira de Engenharia da Segurança"), Cabo Verde ("Ordem dos Engenheiros Técnicos de Cabo Verde") e Guiné-Bissau ("Associação Guineense dos Engenheiros Técnicos").

1.º Encontro Luso-Brasileiro de Engenharia, em 24 de março, em Lisboa. Luís Sanzas, eleito vice-Presidente.

Celebrado um protocolo de reciprocidade entre a OET (Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal) e a DEASTP (Ordem dos Engenheiros e Arquitetos de São Tomé e Príncipe).

Celebrado um protocolo de reciprocidade entre a Ordem dos Engenheiros de Angola e a Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal o qual possibilita uma forma simplificada de circulação aos dois países dos profissionais de engenharia representados pelas duas ordens.

Consolidado o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP) com a participação da OET no composição do Conselho Plenário e nas Comissões Técnicas.

2019 — Encontros regionais de Delegados Concelhios e Diretivos.

Madeira

Norte

Sul

Lançamento do Livro "Os Engenheiros Técnicos - Luz e Zeus" no qual se faz uma resenha histórica dos 2o anos de associação de classe público e dos 45 anos sobre a recuperação do título de Engenheiro Técnico.

A OET esteve presente na 21ª edição do Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no Brasil, reforçando os laços que nos unem às nossas organizações congéneres dos países da CPLP. O Vice-Presidente da OET, Engenheiro Técnico Hélder Pita, foi um dos homenageados.

Presidentes da Secção Regional dos Açores, Engenheiro Técnico Luís C. Sanzas, tomada Vice-Presidente da Agência Espacial Portuguesa.

Lançamento do livro "O exercício da engenharia por Engenheiros Técnicos".

Início da Campanha "Respeitar da Engenharia"

Publicado em Diário da República o novo Regulamento de Registo e Inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - Regulamento n.º 841/2020, de 4 e novembro.

Inauguração da Delegação da Secção Regional dos Açores, na Ilha Terceira

1.º Reunião de Grupos de Trabalho.

A OET recebe na Sede Nacional em Lisboa, uma delegação de Engenheiros Brasileiros

2020 — A representação da OET no IV Congresso Internacional da Ordem dos Engenheiros de Angola.

Foi promovida a inauguração do "Fórum das Associações Profissionais de Engenharia da CPLP", constituído com o intuito principal de promover e reforçar as relações entre as associações profissionais de engenharia da CPLP.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação Canária de Engenheiros de Telecomunicações, o Colégio Oficial de Peritos e Engenheiros Técnicos Industriais de Santa Cruz de Tenerife e a Unidade de Segurança e Saúde Ocupacional de Cabo Verde, formalizaram a criação da Associação de Engenharia da Macaronésia (AEMA).

2021 — 11 de novembro - Eleições para os Órgãos Estatutários da OET para o quadriénio 2022-2026

2022 — Tomada de Posse do Órgão Bastonário: Vice-Presidente José Sousa, Vice-Presidente Isabel Martins, Bastonário Augusto Gundes, Vice-Presidente Maria do Céu Rodrigues, Vice-Presidente Américo Lousada

Novo Regulamento de Estágio (Regulamento n.º 334/2022), destacando que com esta alteração a OET elimina o estágio.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos de Portugal foi admitida (por unanimidade) como membro afiliado da FMOI (Federação Mundial das Associações de Engenheiros).

Índice

1. Mensagem do Bastonário 5

2. Linhas gerais do documento 9

3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos 11

3.1. Órgãos Nacionais 11

3.1.1.1. Exercício da Profissão 11

3.1.1.2. O fim dos estágios 11

3.1.1.3. Função Pública 12

3.1.1.4. Combate à Ilegalidade na Prática de Atos de Engenharia 13

3.1.1.5. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional 14

3.1.1.6. Ensino Superior 14

3.1.1.7. Relação com outras instituições 15

3.1.1.8. Legislação e relação com o Poder Político 15

3.1.1.9. Relações internacionais 23

3.1.1.10. Relação com as escolas 24

3.1.1.11. Relações com a Comunicação Social 25

3.1.1.12. Relações com a sociedade 25

3.1.1.13. Formação 26

3.1.1.14. Informação 26

3.1.1.15. Centro de Recursos e Documentação 27

3.1.1.16. Património 27

3.1.1.17. História dos Engenheiros Técnicos 27

3.2. Órgãos Regionais 28

3.3. Delegados Distritais ou de Ilha 30

4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2024 31

5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2024 33

6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2024 34

7. Variação no Orçamento face ao ano anterior 35

8. Orçamento consolidado da OET para 2024 36

9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional 37

Anexo – Documentos das Secções Regionais 39

Página deixada em branco para impressão frente e verso

1. Mensagem do Bastonário



Augusto Ferreira Guedes
Bastonário da OET

Caras e Caros Colegas

De ano para ano, temos vindo a dar nota das conquistas que temos conseguido para a classe dos Engenheiros Técnicos. Se nos dermos ao trabalho de ir ler os editoriais das revistas de há 17 anos, os problemas com que nos confrontávamos eram bem diferentes daqueles que enfrentamos hoje (embora alguns ainda subsistam).

Nos tempos conturbados que o mundo vive, temos de ser clarividentes e evitar atitudes que possam colocar em causa tudo o que foi conseguido em termos de qualidade de vida não só material, mas também ao nível do bem-estar como cidadãos livres e responsáveis.

O nosso objetivo para os próximos anos é que a OET continue a trilhar o caminho da liderança pela modernização e prestígio da Engenharia Portuguesa.

O Plano e Orçamento que agora se apresenta para o ano de 2024 reflete um percurso dos últimos anos, em que temos vindo sucessiva e paulatinamente a diminuir os custos de exploração, através da racionalização e redução dos recursos humanos institucionais, resultado não só da desmaterialização de alguns procedimentos, como também do reforço dos serviços online prestados aos membros. Este procedimento encontra-se alinhado com a resolução do Conselho de Ministros nº 112/2012 referente à Agenda Portugal Digital e contamos prosseguir este caminho nos anos vindouros.

Esta postura tem permitido conter os custos e melhorar o serviço prestado, e é tanto mais importante quanto vivemos um momento em que a economia sofre as consequências da retração vivida nos últimos anos. Quando a atividade dos Engenheiros Técnicos diminui, é normal antevermos uma redução das receitas da OET. Isso tem sido sentido de forma sensível nos últimos anos e, evidentemente, a OET tem tentado ajustar-se a essa realidade conseguindo-se manter ou melhorar a situação económico-financeira.

Isso não significa, todavia, que reduzamos a determinação com que defendemos a engenharia em Portugal, e aquela que é desenvolvida pelos Engenheiros Técnicos, em particular.

A nossa relação com as Instituições de Ensino Superior, sejam elas quais forem, será incrementada através da nossa estrutura de delegados distritais e de ilhas, sustentando uma relação de grande proximidade com as instituições, com os seus docentes e discentes, procurando encontrar os caminhos que permitam formar mais e melhores Engenheiros Técnicos e desenvolver atividades que promovam a atualização de conhecimentos e a aquisição de novas competências pelos nossos membros.

O próximo ano continuará a não ser fácil, mas certamente que as dificuldades e obstáculos serão ultrapassados com o empenho e participação de todos os Colegas. Os Engenheiros Técnicos em Portugal, nos países da CPLP ou em qualquer outro destino onde exercem competentemente a sua atividade, empenham-se para fazer chegar o nome do nosso País aos quatro cantos do mundo e são fatores de criação de riqueza e de prestígio sendo parte integrante do que de melhor Portugal tem para dar ao mundo – capacidade, competência e engenho.

É urgente que as pessoas percebam que a Engenharia cada vez mais está presente nas suas vidas, desde as telecomunicações à forma como gerimos o espaço urbano, as nossas casas, e que essa engenharia com qualidade e responsabilidade só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros.

Ao nível institucional a OET, com a participação na elaboração de legislação e protocolos para a regulamentação da profissão, conta poder continuar a contribuir para o reforço e a modernização da Engenharia Portuguesa, através de propostas que respondam às necessidades do País e que tenham como função melhorar o desenvolvimento e a sua sustentabilidade, criando melhores condições ao nível económico, social e ambiental. Iremos continuar a lutar para garantir que outras profissões não usurpem as funções que são pela sua natureza atos de engenharia (por exemplo a certificação energética, direção e fiscalização de obra, alvarás de construção, coordenação de segurança em projeto e obra, a segurança contra incêndios em edifícios), as quais têm que constituir atos reservados para os profissionais de engenharia (Engenheiros Técnicos e Engenheiros).

A par de todas as iniciativas, decorre o prazo de adequação dos Estatutos das Ordens Profissionais, tendo a OET já aprovado nos órgãos próprios e após alargada recolha de contributos, a nossa proposta que foi enviada para o Governo para dar sequência ao previsto na Lei 12/2023.

Do que sabemos, à data a que escrevemos este documento, podemos afirmar que:

1. Pela primeira vez, uma ordem Profissional assegura que, em Portugal, nenhum diplomado com um curso superior de engenharia (ou curso afim) está impedido de aceder ao exercício legal da engenharia, seja ele Bacharel, Licenciado, Mestre ou Doutor em Engenharia.
2. A Ordem dos Engenheiros Técnicos passou a ser, com reconhecimento estatutário, a ÚNICA ordem que acolhe todos os diplomados em engenharia, não segregando nem discriminando em função das habilitações de acesso – como defendemos há dezenas de anos, "a formação inicial é importante, mas não pode ser determinante do que um profissional pode fazer ao longo da sua vida".
3. Congratulamo-nos igualmente com a concretização do fim dos exames de admissão à Ordem, algo que, felizmente, nunca tivemos na OET.
4. Não obstante a Lei 12/2023, de 28 de março, ainda prever essa possibilidade, a OET foi pioneira na eliminação da obrigatoriedade do estágio e, com esta alteração de estatutos, é dado um passo decisivo na eliminação de obstáculos e barreiras artificiais ao exercício da profissão, que já defendemos há muitos anos e que, sem esta alteração de estatutos, não era totalmente possível (embora o nosso regulamento de estágio já permitisse circunscrever o estágio à formação em ética e deontologia profissional).
5. Apraz-nos registar que as nossas ideias já fazem uma certa jurisprudência associativa, uma vez que outras ordens seguiram igualmente esse caminho – também aqui se comprova que tínhamos razão – e que estamos a contribuir ativamente para um Portugal mais justo, do ponto de vista social e económico.
6. Congratulamo-nos, igualmente, pela eliminação nos novos estatutos dos "Níveis" dentro da profissão, não existindo Engenheiros Técnicos "de primeira" e Engenheiros Técnicos "de segunda", esperando desta forma poder continuar a ajudar Portugal a trilhar esse caminho de prosperidade, assegurando que não existe mais nenhuma barreira ao exercício da profissão que não seja a competência e a qualificação para o exercício dos atos de engenharia.
7. Assim, podemos assegurar que os engenheiros técnicos detentores de formação complementar certificada, o tempo de exercício da profissão, a demonstração de competências por análise curricular, a aquisição dos títulos profissionais de sénior e especialista, podem ter acesso a todos os atos de engenharia que lhes são correspondentes, sem nenhuma barreira ou limitação administrativa ao livre exercício profissional.

De igual modo, não podemos esquecer o diálogo (e o apoio), cada vez mais necessário, com as escolas que formam profissionais de engenharia adequando as condições de admissibilidade à

OET, transmitindo-lhes as nossas opiniões sobre as necessidades objetivas de formação exigidas pelo mercado de emprego. Esse diálogo tem sido igualmente incrementado através da nossa estrutura de delegados distritais e de ilhas e concelhios, sustentando uma relação de cada vez mais proximidade com as instituições, com os seus docentes e discentes, procurando desenvolver atividades que promovam a atualização de conhecimentos e a aquisição de novas competências com o intuito de que os Engenheiros Técnicos possam continuar a ser capazes de praticar uma engenharia de excelência.

A OET continuará a desencadear a diversos níveis as iniciativas ao seu alcance para que Engenheiros Técnicos tenham acesso aos lugares de chefia na função pública e que os Engenheiros Técnicos bacharéis acedam aos concursos de admissão à função pública.

Este impedimento é de uma injustiça atroz e de concorrência desleal entre cidadãos que embora sendo detentores de graus académicos com designações diferentes têm em comum um percurso formativo com duração de três anos (alguns bacharelatos têm até um percurso formativo de quatro anos).

Internamente, a OET continuará a sua linha de modernização e inovação para que se aumente a competitividade e continuará a desenvolver o seu trabalho na definição e aplicação das regras e competências relativas à profissão de Engenheiro Técnico, nomeadamente no que se refere aos Atos de Engenharia, nas suas várias especialidades.

A OET continuará a procurar em 2024 a celebração de protocolos com todas as Ordens Profissionais da CPLP, Mercosul e América Latina.

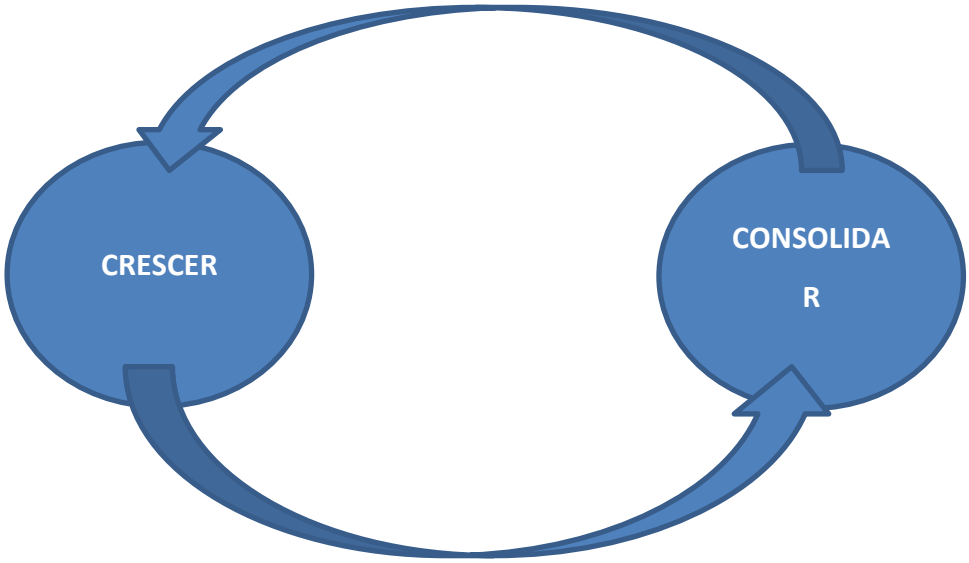
Estamos tranquilos porquanto sabemos tudo ter feito, com lisura de processos e sempre de cabeça erguida, na defesa intransigente dos interesses dos Engenheiros Técnicos e da Engenharia Portuguesa.

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário

2. Linhas gerais do documento

Iremos realizar em 2024 o 5º congresso da OET com dimensão nacional e internacional porquanto será a primeira vez que um congresso da OET assumirá a modalidade mista: presencial e online. Assim, será assegurado o *streaming online* dos painéis e comunicações do evento que serão acessíveis a todos (mesmo distantes do local do evento), e será possibilitada a intervenção remota, com regras e condições de acesso, proporcionada pela tecnologia que faz hoje parte do nosso dia-a-dia.

De resto, continuaremos a linha de ação de anos anteriores e continuaremos a ser a Ordem mais abrangente ao nível do potencial de recrutamento de membros nos segmentos superiores da fileira da Engenharia, perspetivando-se o aumento de membros da OET, com a continuação dos ciclos que se têm verificado de forma sustentada desde há 24 anos: crescer, consolidar, continuar a crescer, consolidar novamente, e assim sucessivamente.



A representação da Ordem, a nível nacional e internacional, continua a cargo do órgão "bastonário" e às secções regionais continua a estar atribuída a responsabilidade pelas ações que conduzem ao aumento da notoriedade e visibilidade regional da Ordem, não só através da intervenção junto das instituições de governo das regiões como também junto de todas as Instituições de Ensino Superior presentes em cada região.

É desse trabalho conjunto que se espera possa ser possível ajudar as instituições na sua nobre tarefa de "produzir" profissionais de engenharia, contribuindo para a atração dos estudantes para a engenharia.

A OET continuará a ser a ORDEM INCLUSIVA, uma vez que todos os diplomados com um curso superior em engenharia podem aceder à profissão, e a que MAIS SIMPLIFICA o acesso à profissão (não confundir *simplificar* com *facilitismo*).

Somos igualmente a Ordem mais económica, para os que praticam mesmo engenharia. Com efeito, os custos que os membros da OET suportam é unicamente a quotização, uma vez que o nosso sistema de declarações permite que as mesmas sejam gratuitas para os nossos membros (desde que sejam eles a emitir as suas próprias declarações.

Relativamente a este assunto, continuamos a ser desde 2011, ano após ano, a única ordem que regula efetivamente a prática dos atos da profissão e que presta informação fiável à sociedade, anualmente, desde 2011 (data da implementação do sistema SEDAP).

No ano de 2024 iremos continuar a melhorar o "balcão único", uma das poucas obrigações estatutárias que ainda não estava totalmente implementada.

Em termos de comunicação, antevemos um ano em que iremos aumentar a nossa intervenção nos *media*, na linha do que ocorreu em anos anteriores, com ações concretas que visam o reforço da notoriedade institucional da nossa Ordem a nível nacional e internacional, culminando no 5º congresso da OET.

De resto, mantemos a linha prudencial em termos de previsão orçamental, mantendo uma linha de gestão muito rigorosa dos recursos disponíveis, utilizando-os na melhoria contínua da qualidade do serviço que prestamos aos nossos membros e à sociedade em geral, como aliás tem sido apanágio da OET desde sempre.

Estamos determinados em continuar a lutar para que pessoas que não exercem a profissão na área da Engenharia sejam *LEGALMENTE IMPEDIDOS* de praticar atos de engenharia. As Ordens Profissionais não podem continuar a gastar as suas energias em efemérides, mais ou menos supérfluas, enquanto os seus membros no terreno todos os dias vêm os seus atos profissionais usurpados por pessoas sem formação em engenharia. Esta frase encerra em si algumas dimensões fundamentais que têm que ser preservadas a todo o custo:

- A defesa do consumidor final, assegurando a qualidade e fiabilidade do "produto", com o menor custo possível, do ponto de vista monetário e temporal;
- A defesa da qualidade dos atos de engenharia, devendo ser assegurado que só pratica os atos de engenharia quem tem habilitações para o fazer (a isso chama-se *regular a profissão*).

3. Atividade da Ordem dos Engenheiros Técnicos

3.1. Órgãos Nacionais

3.1.1. Conselho Diretivo Nacional

3.1.1.1. Exercício da Profissão

Cumprindo o seu estatuto, a OET vai continuar a regular o exercício da profissão, mantendo e continuando a desenvolver e aperfeiçoar o sistema de informação que não só permite associar a cada Engenheiro Técnico quais os atos de engenharia que pode praticar, como lhes permite igualmente a emissão gratuita de declarações para o exercício da profissão, em qualquer parte do mundo, com comodidade, segurança, fiabilidade e rapidez.

O alargamento do raio de ação dos Engenheiros Técnicos a todos os países da CPLP e livre circulação nesse espaço económico é outro dos vetores de atuação no ano de 2024, assim as condições de saúde pública o permitam.

Nestes quase 24 anos de existência, fomos sempre integradores e nunca segregadores.

Nunca deixámos cair nenhum "*dos nossos*", tanto Bacharéis, quanto os antigos Agentes Técnicos de Engenharia e os Agentes Técnicos Agrários - antigos Regentes Agrícolas.

Não será agora que o iremos fazer.

3.1.1.2. O fim dos estágios

A OET já deu os passos necessários para a eliminação do estágio, o que será uma realidade com a publicação dos novos estatutos.

Entretanto, porque existe a imposição estatutária de obrigatoriedade da existência de estágio, a OET aprovou um Regulamento de Estágio (homologado pela tutela) que, para os cursos que permitem o acesso sem limitações ao exercício da profissão, permite circunscrever o estágio à frequência de um módulo de ética e deontologia profissional.

Com o novo estatuto, desaparece a figura de estágio, estando em preparação um novo modelo de regulação da profissão que permite "limitar" o leque de competências disponíveis para as pessoas que detenham um curso de ensino superior em engenharia, ou área afim, que não prepare os seus diplomados para a totalidade dos atos de engenharia.

Manter-se-á a continuação do desenvolvimento do *Index da OET* (lista de cursos que dão acesso à profissão), onde se encontram expressas as condições de acesso à OET para cada curso analisado

e as eventuais necessidades de formação adicional para que possa ter acesso pleno à profissão (definido no *Core da Especialidade*).

Mais uma vez, a OET é pioneira na eliminação de bloqueios e constrangimentos à entrada na profissão, e não inibe ninguém de aceder à ordem (assim os diplomados comprovem deter os saberes, conhecimentos e capacidades necessários ao exercício profissional).

Este é uma contribuição da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a criação de um quadro regulamentar que promova o crescimento, a inovação e o emprego em Portugal.

3.1.1.3. Função Pública

O exercício da profissão exige que sejam reconhecidas as qualificações académicas e profissionais, bem como a proteção ao uso do título profissional.

Na administração pública, tal como em qualquer outra atividade profissional, os atos de engenharia devem ser, exclusivamente, praticados por profissionais devidamente registados e credenciados pelas respetivas associações profissionais de direito público. Assim, nos termos do número 4 do art.º 6º dos Estatuto da OET, publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro:

> *4 — Os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas colectivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de engenheiro técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, devem estar validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.*

O tratamento dado pelo Estado Português aos seus funcionários detentores de um Bacharelato é absolutamente inaceitável, uma vez que o Bacharelato devia ser equiparado, para todos os efeitos legais mas concretamente para fins profissionais, ao grau de Licenciado Pós-Bolonha.

Por isso, continuaremos a defender o fim da discriminação dos Engenheiros Técnicos na Função Pública – designadamente através da alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), a qual não só impede que os Bacharéis acedam aos lugares de chefia, mas impede igualmente que eles acedam aos concursos de admissão à carreira de técnico superior da função pública. Esta preocupação encontra-se igualmente espelhada na Resolução da Assembleia da República n.º 145/2021, de 7 de maio, aprovada por unanimidade, e que recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha. Nunca aconteceu, infelizmente.

A OET vai continuar a alertar para essa situação, que vem criando injustiças flagrantes que não estão resolvidas, quase 18 anos após a entrada em vigor da legislação que consubstancia o "processo de Bolonha".

Dir-se-ia que esta é uma questão sindical e não profissional. Não, não é… Cabe perfeitamente na disposição estatutária "*zelar pela profissão de Engenheiro Técnico*". Na função pública, praticam-se muitos atos de engenharia por parte de técnicos superiores que integram organismos da Administração Central, Regional e Local, os quais TÊM de estar inscritos na Ordem. E, infelizmente, não estão. Esta não é uma opção: É uma obrigatoriedade legal.

Ao mesmo tempo, e muito embora continuem as tentativas de esvaziar as nossas competências, continuaremos a lutar intransigentemente para que os Engenheiros Técnicos, qualquer que seja o grau académico de acesso, possam a continuar a praticar engenharia de qualidade, e contribuir para o desenvolvimento de Portugal.

3.1.1.4. Combate à Ilegalidade na Prática de Atos de Engenharia

A OET vai continuar a dinamizar a campanha de informação pública, utilizando diversos meios de divulgação, no sentido de sensibilizar os consumidores para os problemas decorrentes do facto de atos de engenharia serem praticados por pessoas não credenciadas pelas associações profissionais de direito público da área da Engenharia.

No âmbito da campanha contra a prática ilícita de atos de engenharia e da engenharia ilegal e no combate à concorrência desleal na área da engenharia, a emissão de Declarações de certificação de competências para a prática dos atos de engenharia continua a depender:

- da confirmação de que o Engenheiro Técnico requerente cumpre os requisitos de atribuição da competência certificada;
- de demonstrar ter a sua situação regularizada perante a OET (quotas em dia).

Em 2024 continuarão a ser desencadeadas as ações necessárias ao cumprimento da Lei, de forma que todos os trabalhadores dos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e das demais pessoas coletivas públicas, que pratiquem, no exercício das suas funções, atos próprios da profissão de Engenheiro Técnico, e realizem ações de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização sobre atos anteriores, estejam validamente inscritos como membros efetivos da Ordem.

3.1.1.5. Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

A subscrição de seguro de Responsabilidade Civil Profissional adequados ao exercício da profissão é um dos deveres estatutários dos Engenheiros Técnicos, e existem no mercado diversos seguros que cada técnico pode contratar individualmente.

No entanto, a OET tem proporcionado aos seus membros efetivos um seguro de Responsabilidade Civil Profissional, no valor de 10.000 € por membro, suportando na íntegra o seu custo, e que abrange todo o universo dos membros efetivos da OET.

É igualmente obrigação dos membros analisar cuidadamente as exclusões do seguro que a OET proporciona, para evitar situações em que o seguro não cobre alguns sinistros que ocorrem.

Existe igualmente a possibilidade de aumentar os capitais desse seguro, aberto a todos os Engenheiros Técnicos que entendam subscrever esse seguro, não sendo necessário nenhum requisito legal para tal.

Assim, a OET aconselha veementemente os seus membros a subscreverem individualmente seguros de Responsabilidade Civil Profissional com capitais superiores ao valor base, como forma de se protegerem de forma mais adequada, seja ou não através da apólice que a OET proporciona.

3.1.1.6. Ensino Superior

A OET entende que deve manter um princípio do respeito pelas Instituições de Ensino Superior, reconhecendo e assegurando a independência entre o campo académico e o campo profissional. No entanto, os princípios da interação e da cooperação, com base num diálogo sincero e construtivo, constituem uma vertente de serviço público que as instituições académicas e as organizações profissionais devem assegurar, sem complexos nem constrangimentos.

Historicamente, há mais de 170 anos que a classe dos Engenheiros Técnicos se vem afirmando no topo da fileira da engenharia, contribuindo de forma decisiva para o progresso do nosso país.

Independentemente das opiniões que cada um possua, é necessário para o país que as escolas sejam capazes, como sempre o foram no passado, de encontrar as melhores propostas curriculares que permitam aos seus diplomados desenvolver com saber e competência a sua profissão em todas as suas vertentes: projeto, execução, manutenção, fiscalização, direção, coordenação, etc. Tem-se assistido nos últimos tempos a uma retoma de um certo caminho diferenciador dos cursos de 1º ciclo em engenharia, terminando um certo "devaneio" que só prejudicou a imagem das instituições

que por ele enveredaram, desvirtuando o modelo de ensino/aprendizagem e não assegurando que o 1º ciclo do ensino superior é capacitante para o exercício da profissão de Engenheiro Técnico.

Desde a publicação do Decreto 830/74, de 31 de dezembro, os Institutos Superiores de Engenharia foram sendo capazes de apresentar propostas curriculares que, com 3 anos de formação, colocam no mercado de trabalho profissionais competentes e capazes de exercer engenharia.

Passados quase 18 anos sobre o processo de Bolonha, e com o fim de outra "originalidade à Portuguesa" que eram os Mestrados Integrados (um *truque* para que, depois de Bolonha, tudo ficasse como era antes), é chegado o tempo de esses institutos "ensinarem" as outras Instituições de Ensino Superior de cariz Universitário como se *produzem* profissionais habilitados com 3 anos de formação.

A OET, evidentemente, sempre esteve, está e estará disponível para colaborar para estes desideratos, sempre que nos seja solicitado.

3.1.1.7. Relação com outras instituições

Serão mantidas as relações institucionais e de cooperação com outras Ordens e Associações Profissionais, com o objetivo de agilizar a resolução de questões de relevante interesse para a engenharia portuguesa, em geral, e para os Engenheiros Técnicos, em particular. Da parte da OET não existirá nenhuma reserva mental relativamente a nenhuma associação profissional, nacional ou estrangeira.

Iremos igualmente, com tranquilidade, pugnar para que a OET seja aceite como membro do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais. A admissão da OET foi recorrentemente recusada pelo Conselho Nacional *de algumas* das Ordens Profissionais, não obstante os compromissos de muitas pessoas e entidades, continuando a existir um bloqueio por parte de "forças ocultas".

3.1.1.8. Legislação e relação com o Poder Político

Além de dar resposta às solicitações que o poder político nos apresente, serão desenvolvidas ações com a finalidade de fazer chegar as posições da OET a todos os órgãos do Poder Central e Local.

Para 2024 a OET elegeu como bandeiras prioritárias:

1. Manter a linha de cooperação institucional com o Governo, qualquer que ele seja, e com outras instituições, na perspetiva de que Portugal e o interesse nacional estão sempre acima dos interesses particulares.

2. Adotar medidas eficazes de combate à engenharia ilícita. A emissão das Declarações por ato de engenharia, para além de servir de meio idóneo e adequado de comprovação da habilitação legal dos Engenheiros Técnicos para a prática de atos de engenharia, constitui igualmente uma medida relevante da Ordem dos Engenheiros Técnicos para a dignificação da profissão de Engenheiro Técnico e de combate à prática da engenharia ilícita. Assim, propomo-nos continuar a exigir às entidades públicas e privadas a verificação do cumprimento da exigência legal de inscrição como membro efetivo da Ordem, sem qualquer exceção, promovendo o aumento da responsabilização no exercício da atividade de engenharia.
3. Propor a revisão do Decreto-Lei 273/2003 que regula o exercício da atividade de coordenação em matéria de segurança e saúde na construção, bem como o reconhecimento dos respetivos cursos de formação habilitante.
4. Pugnar para que com urgência se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, exigindo que cada obra tenha um Profissional de Engenharia "residente" (Engenheiro Técnico ou Engenheiro) e que o responsável pela segurança em obra tenha obrigatoriamente que ser Engenheiro Técnico ou Engenheiro.
5. Propor a revisão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção (Decreto 41821 e Decreto 46427).
6. Propor a revisão da Lei 42/2012, que aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho.
7. Propor a revisão da Lei 40/2015, que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, coordenação de projetos, direção de obra pública ou particular, condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades nas obras públicas e particulares e de direção de fiscalização de obras públicas ou particulares, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições atuais de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais (nomeadamente aos Arquitetos) a prática desses atos.
8. Propor a criação de uma lei, que contempla os mesmos princípios vertidos na Lei 31/2009 (alterada pela Lei 40/2015), agora para os profissionais não abrangidos por essa lei, a qual visa a regulação das restantes profissões na área da engenharia.
9. Constatamos que não existe uma definição legal do conceito de "*projeto de arquitetura*". Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado quais os

projetos que não devem ser considerados "*projeto de arquitetura*" (os quais, evidentemente, deverão poder ser praticados por Engenheiros Técnicos). Assim, de modo a suprir esse vazio legal, iremos propor que seja clarificado que projeto de arquitetura é só obrigatório para edifícios e, destes, definir quais os projetos de edifícios que não têm a obrigatoriedade de se fazerem acompanhar por um projeto de arquitetura, pela escassa relevância urbanística, ou componente técnica superior (ex: casas técnicas). Em resumo: "a arquitctura para os arquitetos e a engenharia para os engenheiros técnicos e engenheiros".

10. Propor a revisão da Lei 41/2015 que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção, no sentido de que os Engenheiros Técnicos e os Engenheiros tenham as mesmas condições de acesso à prática dos atos de engenharia, vedando a todos os restantes profissionais a prática desses atos.
11. Propor a revisão legislação relativa ao gás e electricidade:
 a. Proposta de alteração à Lei 15/2015, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos
 b. Proposta de alteração à Lei 14/2015, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações eléctricas
 c. Proposta de alteração ao DL 97/2017, alterado pela Lei 59/2018, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios.
 d. Embora reconhecendo que tem alterações positivas, a publicação da Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, não responde às sugestões da Ordem dos Engenheiros Técnicos, do LNEC e de outras entidades, que defendem a obrigatoriedade da existência do projeto para todas as instalações elétricas em todos os edifícios, pelo que continuaremos a pugnar pela respetiva consagração legal desde princípio: é uma questão de segurança das populações.
12. Propor a revisão do Decreto-Lei 18/2008 - Código dos Contratos Públicos.
13. Propor a revisão da Lei 58/2013 que permite que arquitetos possam exercer a atividade de perito qualificado para a certificação energética e de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas.
14. Propor medidas legislativas que consagrem que o registo dos técnicos do Sistema de Certificação Energética (SCE) deve ser unicamente da responsabilidade das Ordens Profissionais, incluindo o registo dos profissionais da Certificação Energética provenientes

de outro estado membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, e não pela ADENE.

15. Pugnar para que as Ordens Profissionais sejam as principais entidades fiscalizadoras do SCE para o reconhecimento das competências dos candidatos a Peritos Qualificados (PQ), devendo ser reconhecido que os Engenheiros Técnicos estão habilitados automaticamente a serem Gestores de Energia (gestão de consumos e elaboração de planos de racionalização dos consumos energéticos dos edifícios, nas diversas vertentes do atual enquadramento legal).
16. Propor a alteração do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, revendo as competências exclusivas da ADENE. Não faz sentido que a ADENE possa manter o monopólio dos exames para a concessão da condição de Perito Qualificado, pelo que defendemos que essa alteração legislativa tenha em conta:
 a. Que as ações de formação, assim como os exames, devem ser realizados em entidade formadora especialmente acreditada para o efeito por uma comissão tripartida (ADENE, OET, OE), tal como acontece com a ANACOM para o ITED e ITUR;
 b. Que em caso algum faz sentido que o exame para Perito Qualificado seja assegurado, em exclusivo, pela ADENE;
 c. Um sistema de informação que assegure que os Engenheiros Técnicos, assim como aos demais técnicos do sistema de certificação energética, só possam emitir certificados energéticos se estiveram com a sua situação regularizada perante a Ordem (só no momento da certificação como Perito Qualificado pela ADENE é verificada a regularidade da situação perante a Ordem; essa verificação não volta a ser realizada, pelo que será necessário assegurar que o perito tem a situação regularizada perante a Ordem para poder emitir Certificados Energéticos). Essa verificação tem que ser diária (como acontece, por exemplo, com a ANACOM) o sistema deverá inibir a emissão de certificados energéticos sempre que exista alguma irregularidade perante a Ordem;
 d. Não aceitamos que outros técnicos possam ser Peritos Qualificados e emitir certificados energéticos (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.

17. Relativamente aos custos com a certificação energética, a situação hoje existente é inaceitável, pois a ADENE tornou-se um império à custa dos técnicos, das Ordens e principalmente dos cidadãos e empresas que precisam dessa certificação, pelo que proporemos que esta situação seja revista.
18. A obtenção do certificado energético tornou-se um documento que não é mais do que uma mera formalidade, sendo uma renda da ADENE, que pouco ou nada serve em termos do que seria a ideia original, sendo urgente alterar a situação, pelo que propomos:
 a. Redução em 50% para a ADENE se a certificação energética for A ou B;
 b. Aumento da dedução à coleta de IRS ou IRC (consoante se trate de pessoas singulares ou coletivas) se, após a certificação, forem implementadas as medidas de melhoria que propiciem a melhoria de 2 patamares na Classe Energética relativamente ao ponto inicial.
 c. Bonificação no IMI, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B;
 d. No caso de arrendamento, bonificação no imposto a pagar, se após a certificação forem implementadas as medidas para tornar o edifício ou fração classificado na Classe A ou B.
19. Pugnar pela alteração legislativa, recentemente operada, que subalterniza os Engenheiros Técnicos face aos arquitetos nas questões relacionadas com o Sistema de Certificação Energética, clarificando que, para os componentes "envolvente opaca" e "envolvente envidraçada", no estudo de comportamento térmico, só possa ser elaborado por engenheiro técnico ou engenheiro. Em nossa opinião, o estudo de comportamento térmico vem da junção dos vários projetos relevantes na edificação (estabilidade, águas, acústica, arquitetura), e constituem elementos técnicos que não fazem parte da arquitetura. Questões de engenharia são definidas e verificadas em sede de projeto de engenharia. Acabamentos podem ser arquitetura, mas revestimentos térmicos são engenharia. E a engenharia só pode ser praticada por Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
20. Propor a alteração/revogação do Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de julho de 2021 e que, por um lado, eliminou o projeto de isolamento térmico (quando este continua a ser absolutamente necessário) e, por outro, transferiu competências de engenharia para arquitetos nomeadamente o cálculo da componente opaca e envidraçada nos edifícios. Por outro lado, há que voltar a analisar a questão da necessidade de estabelecer critérios de incompatibilidade dos Peritos Qualificados.

21. Propor a revisão do DL 23511, que permite que arquitetos possam elaborar os projetos de abastecimento de águas e do estabelecimento de redes de esgoto apresentados pelas câmaras municipais e os projetos de obras de melhoramentos urbanos e rurais.
22. Propor a revisão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei 35/2014, para que os Engenheiros Técnicos, habilitados com o grau de Bacharel, sejam justamente remunerados e possam aceder aos concursos de admissão para a carreira de técnico superior da função pública e possam progredir, em função do mérito do seu currículo, aos lugares de chefia, em condições de igualdade com os licenciados pós-Bolonha, no sentido de acabar com as desigualdades na função pública.
23. Propor a revisão do DL 220/2008 alterado pela Lei 123/2019, que define o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios.
24. Propor a revisão da legislação que regula o exercício da atividade profissional de cadastro predial, nomeadamente da Portaria 380/2015, do DL 51/2017, do DL 172/95, da Lei 78/2017, da Portaria 380/2015, da Lei 3/2015, e do Protocolo DGT/OET, celebrado em de 12 de maio de 2018, para impedir que profissionais de outras áreas possam praticar atos do âmbito cadastral por entendermos que são atos próprios e deviam ser exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros.
25. Exigir que a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) melhore os procedimentos de inspeção a acidentes ocorridos em contexto que inclui a prática de atos engenharia. Assim, propomos que:
 a. As habilitações técnicas dos inspetores de trabalho para inspecionarem atividades de engenharia sejam obrigatoriamente realizadas por inspetores com formação em engenharia e, portanto, inscritos numa das Ordens de Engenharia;
 b. Sugerir que as atuais competências da ACT nas matérias de segurança na construção sejam contratados Engenheiros Técnicos e Engenheiros para o quadro de inspeção da ACT.
26. Propor a revisão do Decreto-Lei 73/2011, que procede à terceira alteração ao DL 178/2006, transpõe a Directiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos. É necessário clarificar que a responsabilidade técnica pelas operações de tratamento de resíduos deve ser realizada sob a direcção de um responsável técnico, exclusivamente por um engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respetivamente – DL 127/2013.

27. Propor a revisão da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, destacando-se a inclusão da obrigatoriedade de apresentação de declaração de engenheiro técnico ou engenheiro, com inscrição válida na respetiva ordem profissional, que garanta as condições de ser executada de acordo com a legislação, nomeadamente no que concerne à vulnerabilidade sísmica.
28. Propor a revisão de legislação no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente", nomeadamente do DL 50/2005, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho, e revoga o DL 82/99, no que respeita à clarificação da definição de "pessoa competente" responsável pela verificação dos equipamentos de trabalho (art.º 6.º). Atualmente essa função é realizada por entidades e/ou pessoas que não estão devidamente habilitadas, não sendo ainda cumpridos os critérios de independência e isenção em relação ao utilizador ou fabricante do equipamento de trabalho. É necessário clarificar que a pessoa competente que realiza a verificação ou o ensaio dos equipamentos de trabalho, tem de ser exclusivamente engenheiro técnico ou engenheiro inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, respectivamente.
29. Propor a revisão do formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas.
30. Eurocódigos:
 a) Pugnar pela publicação dos Eurocódigos 4 (Estruturas mistas de aço e betão),
 b) Eurocódigos 5 (Estruturas de madeira) e
 c) Eurocódigos 6 (Estruturas de alvenaria);
31. Propor que as competências na área da Segurança Alimentar (que dão cumprimento ao regulamento (CE) 852/2004) devem ser asseguradas por profissionais devidamente credenciados para o efeito. No nosso entendimento, e pelo superior interesse do País e da população, é imprescindível e urgente que se proceda à melhoria do quadro legal atualmente em vigor, por forma a que estabeleça que esta atividade só possa ser desenvolvida por um Engenheiro Técnico da especialidade de Engenharia Alimentar, Engenheiro da especialidade (a definir por aquela Ordem), ou Médico Veterinário.

32. Iremos propor que as competências cometidas à ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios sejam transferidas para as Câmaras Municipais. Estes projetos devem ser avaliados apenas por engenheiros técnicos ou engenheiros detentores da habilitação para a realização de projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios para edifícios classificados na 3ª ou 4ª categorias de risco e inscritos na ANEPC como fiscalizadores. A atividade de fiscalização e vistorias é um serviço público mas não tem que ser prestado por um funcionário público. Em face dos atuais constrangimentos nas vistorias, propomos igualmente que a atividade de projetista possa ser realizada em paralelo com a atividade de fiscalização, desde que não seja fiscalizado nenhum projeto realizado pelo próprio.
33. Propor que atos de engenharia realizados no âmbito das competências da ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ou das Câmaras Municipais, relativamente à análise e aprovação de Projetos de Segurança Contra Incêndios e Medidas de Autoproteção, sejam realizados em exclusivo por Engenheiros Técnicos ou Engenheiros que detenham a formação adequada para a realização de Projetos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Não aceitamos que outros técnicos possam realizar projetos de segurança contra incêndios em edifícios (são atos exclusivos dos Engenheiros Técnicos e Engenheiros) pelo que iremos propor a adoção das medidas legais que estabeleçam esse impedimento.
34. Pugnar para que os Bacharelatos em engenharia anteriores à aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (pré-Bolonha com 3 ou 4 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de licenciado do quadro de ensino pós-Bolonha e não apenas para efeitos do disposto no Estatuto da Ordem (Artigo.º 3.º da Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), bem como, que os licenciados pré-Bolonha (5 ou 6 anos de formação) sejam, para todos os efeitos legais, equiparados ao grau de Mestre no quadro do ensino pós-Bolonha.

As propostas da OET visam, acima de tudo, a segurança da população (com a garantia de que os atos de engenharia só são praticados por pessoas qualificadas para tal, como são os Engenheiros Técnicos), a equidade do esforço económico que o país se encontra a realizar e a dinamização do mercado que envolve serviços de engenharia.

Um exemplo concreto dessa necessidade, com acrescida importância em tempo de teletrabalho, têm sido os ataques aos sistemas informáticos e mais recentemente ao portal das matrículas e ao

SNS. Nestas situações, não é possível apurar quem são os técnicos responsáveis pelos projetos de engenharia informática que são alvos de ataques, ou os técnicos responsáveis para manutenção desses sistemas de informação. Por isso, não é possível apurar eventuais responsabilidades civis e criminais dos técnicos responsáveis pelo simples facto de não ser obrigatório que eles existam nas entidades que desenvolveram esses projetos.

Assim, a nossa proposta é de que, em qualquer concurso público para qualquer projeto ou obra de engenharia, independentemente da especialidade, seja condição obrigatória a indicação de um Engenheiro Técnico ou Engenheiro como Responsável Técnico da entidade adjudicatária.

3.1.1.9. Relações internacionais

Serão prosseguidas ações com a finalidade de dinamizar um movimento de relações internacionais, com vista a permitir uma constante atualização da informação, no âmbito da engenharia e o pleno enquadramento da OET entre as organizações congéneres.

Será mantida a participação da OET na Engineers Europe (antigamente denominada por FEANI) e na FMOI/WFEO (Federação Mundial das Associações de Engenheiros).

A OET manterá a participação na International Safety and Health Construction Coordinators Organization (ISHCCO), sendo a anfitriã da Assembleia Geral e de um congresso misto (presencial e online) a realizar em março de 2024. Mantendo igualmente a sua participação em outros eventos internacionais para os quais somos regularmente convidados.

Iremos igualmente prosseguir um caminho iniciado há alguns anos, mas que teve um avanço muito significativo no ano passado, continuando a desenvolver ações no sentido de aproximar os profissionais de engenharia do espaço lusófono, apoiando as iniciativas que sigam nessa direção, unindo em vez de segregar, tratando as associações congéneres da CPLP como verdadeiros "pares".

Assim, propomo-nos manter e dinamizar o apoio à instalação das organizações de Engenheiros Técnicos de Cabo Verde e da Guiné bem como aprofundar a postura de abertura e cooperação com as outras instituições congéneres da CPLP no sentido de:

a) Criar mecanismos que permitam a livre circulação de profissionais de engenharia nos países da CPLP, designadamente através do reforço da nossa participação na ALENGSST – Associação Lusófona de Engenharia da Segurança e Saúde no Trabalho;

b) Unir e fortalecer os Engenheiros Técnicos e Engenheiros de Língua Oficial Portuguesa, melhorar o respetivo percurso profissional e a formação ao longo da vida;
c) Representar, a uma única voz, os profissionais de engenharia de Língua Portuguesa e afirmar a sua identidade e o seu reconhecimento Profissional.
d) Continuar a participar e colaborar com a WFEO/FMOI – Federação Mundial de Organizações de Engenheiros.
e) Continuar a participar e colaborar com o recém-criado FoLESST - Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho.
f) No âmbito das relações internacionais a OET continuará a participar e colaborar na organização de eventos significativos, como sejam, por exemplo, o CONEST, o SSoA, entre muitos outros.



Como é evidente iremos continuar disponíveis para o estabelecimento de protocolos de reciprocidade com todas as organizações mundiais de regulação da engenharia, como temos o dever de disponibilizar a todo o mundo o nosso modelo de regulação da profissão.

3.1.1.10. Relação com as escolas

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de reforçar o diálogo com as escolas sendo estabelecidos contactos com os órgãos diretivos e científicos das escolas, e com as associações de estudantes, mantendo-se uma postura de proatividade da parte da OET para com as Instituições de Ensino Superior no sentido de que os cursos ali lecionados possam melhor servir as necessidades das Empresas e de Portugal.

Durante o ano de 2024 continuaremos a fomentar relações de proximidade com escolas e estudantes, continuando a divulgar as atribuições da OET, aproximando-se dos estudantes do 1º e 2º ciclos, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para a inscrição na OET enquanto membros-estudantes.

Em linha com a postura tradicional da OET, manteremos uma relação proativa com as Instituições de Ensino Superior, procurando proporcionar-lhes todo o apoio possível no sentido de que os currículos dos cursos de 1º ciclo em engenharia possam ser melhorados.

Por outro lado, iremos pugnar pela reaproximação entre diplomados e as Instituições de Ensino Superior, numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida é outro dos desígnios que prosseguiremos.

3.1.1.11. Relações com a Comunicação Social

Serão desenvolvidas ações com a finalidade de divulgar a OET junto da comunicação social, com vista a promover a profissão de Engenheiro Técnico junto dos cidadãos e da sociedade civil.

A comunicação social, tal como vem acontecendo de há alguns anos a esta parte, é um dos veículos principais de promoção das atividades levadas a efeito pela OET. A continuação e desenvolvimento dessa relação manter-se-á como um dos desígnios principais da OET.

3.1.1.12. Relações com a sociedade

Durante o ano de 2024 está prevista a atribuição de um prémio de mérito a estudantes do ensino secundário que pretendem seguir para o ensino superior de engenharia. Apoiar os melhores alunos do ensino secundário é uma prioridade para estimular os jovens a prosseguir estudos em engenharia porque Portugal precisa de mais cidadãos qualificados em engenharia.

A OET tem colaborado com a Câmara Municipal de Lisboa no grupo de trabalho do programa municipal de promoção da resiliência sísmica do parque edificado, privado e municipal e infraestruturas urbanas (ReSist) e vai procurar manter e reforçar essa participação.

Os impactos das alterações climáticas, de que são exemplo os incêndios florestais e as cheias, podem vir a afetar a globalidade das sociedades e dos sectores económicos públicos e particulares a nível mundial. Esta situação exige respostas ambiciosas, tanto ao nível da mitigação como da adaptação. Se por um lado, são indispensáveis reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, por outro lado, para se reduzirem efectivamente os riscos climáticos no século XXI é essencial aumentar as práticas de adaptação. Assim, para preparar a nossa classe profissional, sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a criação de um guia de boas práticas para a discussão da adaptação da engenharia às condições climáticas em Portugal. Este grupo de trabalho terá como missão:

a) Identificar as vulnerabilidades atuais e futuras do território e das suas populações;
b) Definir e priorizar as opções e medidas de adaptação;
c) Identificar os meios e as ações necessários à adaptação;
d) Definir as medidas para a integração da adaptação da engenharia em Portugal;

e) Ser um aliado na discussão de políticas públicas de adaptação às alterações climáticas;

Considerando que a cultura é um setor que vive numa precaridade crónica, a OET vai promover a criação apoios a associações culturais, setores da área da cultura (cinema, teatro, dança, etc.) e artistas (músicos, pintores, escultores, etc.) através da cedência gratuita de instalações e equipamentos para a realização de eventos culturais para apresentação de espetáculos, trabalhos, exposições, instalações artísticas, etc., que possam ser fruídos pela classe dos Engenheiros Técnicos.

3.1.1.13. Formação

Para a OET, é absolutamente inquestionável a importância (e a necessidade) de formação ao longo da vida para um bom desempenho na prática da engenharia. Na sequência de decisões assumidas e aprovadas, de forma reiterada, a OET incentiva os seus membros a adquirirem novos conhecimentos e competências, que possibilitem uma intervenção profissional melhor, mais atualizada e sempre competente por parte dos Engenheiros Técnicos. Ao mesmo tempo, por via dos mecanismos de creditação, espera-se que essa formação possa ser passível de creditação para efeito de obtenção de graus académicos adicionais.

3.1.1.14. Informação

Em cumprimento do dever de mantermos informada a classe, temos procedido à divulgação de todas as acções no site da Ordem e ainda pelas redes sociais (Facebook, Instagram, Linkedin, Canal Youtube, etc.).

No campo das publicações regulares conta com a Revista ENGenharia e a Newsletter Nacional com publicação mensal.

A identificação de situações que carecem de resolução e a sistematização das mesmas num portal nacional aberto será uma das grandes batalhas em que nos iremos envolver. Assim, de igual modo iremos dar continuidade ao processo de desenvolvimento da página Web da OET, com a implementação da fase final do Balcão Único Eletrónico da OET, como meio privilegiado para a comunicação entre a OET e os seus membros.

Iremos promover o desenvolvimento de plataformas informáticas que permitam a inscrição de membros na OET sem necessidade de deslocação às instalações da Ordem.

Igualmente iremos criar a plataforma "Engenheiros Técnicos em rede", que visa criar uma base de dados onde constem as atividades que os engenheiros técnicos desempenham, tanto do ponto de vista individual como empresarial (adesão voluntária).

A criação do fórum "Jovens Engenheiros Técnicos", irá apoiar os jovens na sua integração profissional, dando visibilidade aos problemas que enfrentam e às soluções encontradas.

Assim como a criação do fórum "Engenheiras Técnicas", que promoverá uma maior visibilidade à ação das mulheres enquanto profissionais de engenharia, divulgando as suas práticas profissionais e as suas carreiras.

3.1.1.15. Centro de Recursos e Documentação

O Centro de Recursos e Documentação da OET, vai continuar a ter títulos disponíveis e acesso a informação eletrónica. Para além de disponibilizar consultas presenciais, o Centro de Recursos vai continuar a dinamizar a atividade editorial técnica de apoio ao exercício da profissão, dispondo de títulos que podem ser adquiridos pelos membros da Ordem.

3.1.1.16. Património

A consolidação da OET passa pelo seu património, que é rico em termos humanos, técnicos, históricos, afetivos e culturais. Em termos patrimoniais, e considerando que todas as instalações onde estamos presentes fisicamente são já propriedade da Ordem, iremos continuar a desenvolver os esforços necessários para melhorar as instalações próprias da OET em todos os locais onde se encontra representada, tendo em conta que a prestação de serviço aos Engenheiros Técnicos deve ser realizada com qualidade, rapidez e eficiência e em condições de dignidade e conforto. Concluído que está o processo de aquisição das sedes, continuaremos o processo de reabilitação das instalações dos locais em que nos encontramos instalados, agora propriedade plena da OET, terminados que foram os empréstimos bancários que nos proporcionaram a sua aquisição.

3.1.1.17. História dos Engenheiros Técnicos

Em 2024 será continuado o trabalho de produção da publicação "Contributos para a História da Engenharia Portuguesa", que fará a história recente desde a criação da APET – Associação Portuguesa de Engenheiros Técnicos em 1975 até ao presente.

Também continuará, durante o ano de 2024, a recolha de componentes para o Museu dos Engenheiros Técnicos. Esperamos brevemente poder inaugurar esse museu, com a dignidade que 170 anos de história justificam.

3.1.2. Conselho da Profissão

O Conselho da Profissão, órgão de formação de opinião na Ordem e de apoio ao Conselho Diretivo Nacional, vai continuar a desenvolver a sua atividade, estabelecendo as bases para a regulação do exercício da profissão, assim como as competências certificadas e as respetivas condições de acesso.

Assim, propomo-nos para 2024 continuar o trabalho de:

a) Atualização do elenco de atos de engenharia passíveis de serem praticados pelos Engenheiros Técnicos de cada uma das 16 especialidades,
b) Apoiar a organização de colégios regionais de especialidade (órgãos informais) que possam, ao nível regional, constituir pontos de reflexão e apoio ao Conselho da Profissão e, por consequência, ao Conselho Diretivo Nacional e ao Bastonário.

Para cada uma das especialidades, prevê-se:

a) A continuação do desenvolvimento do trabalho de definição dos atos de engenharia por especialidade, assim como as condições de acesso a cada ato de engenharia;
b) A compilação e acompanhamento da legislação por especialidade.
c) A elaboração de propostas de alteração legislativa para utilizar em momento temporalmente oportuno.
d) A coordenação da elaboração de artigos da sua especialidade para a Revista ENGenharia.
e) A organização (ou participação) em congressos, jornadas, comissões técnicas relativamente a cada especialidade.
f) Contribuição para a informação presente no site nacional da OET em separadores por especialidade.
g) Contribuição para a organização de newsletter por especialidade.
h) Auxílio ao Bastonário e ao Conselho Diretivo Nacional na elaboração atempada de respostas a questões sobre a especialidade.
i) Proporcionar ao Conselho da Profissão e aos Colégios da Especialidade os recursos que lhe permitam melhorar o desempenho das suas funções, reduzindo o tempo de resposta às solicitações dos membros em matérias relacionadas com o exercício profissional;

3.2. Órgãos Regionais

Os órgãos regionais da OET são importantes veículos de proximidade relativamente aos Engenheiros Técnicos. Ainda assim, é da competência dos órgãos regionais a definição das atividades que consubstanciem os desígnios estabelecidos, designadamente:

a) Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos membros, procurando sempre aperfeiçoar procedimentos de acordo com as necessidades dos membros.
b) Realizar eventos conjuntos com as Instituições de Ensino Superior, designadamente, palestras, debates e sessões de esclarecimento com os Colegas e futuros Colegas. Ainda neste ponto, devemos incentivar a realização de reuniões temáticas e de esclarecimento com as várias Direções das Instituições e respetivas Associações de Estudantes, em estreita colaboração com os nossos Delegados Distritais.
c) Promover a realização de jornadas técnicas, palestras temáticas, tertúlias e atividades lúdicas contribuindo, desta forma, para o aumento da coesão associativa e para que as nossas sedes continuem a ser um polo vivo e dinamizador de todos os Colegas.
d) Promover ou participar na realização de eventos técnico-científicos que possam proporcionar aos membros da OET o acesso a novo conhecimento, seja formal ou não formal.
e) Manter uma estreita ligação com os membros de cada uma das regiões ou ilhas, através dos Delegados e Delegados-Adjuntos.
f) Procurar consolidar a imagem externa da OET, visando o reforço da credibilidade, e o crescimento através do aumento da adesão de novos membros, como forma de afirmação da nossa imagem enquanto profissionais de engenharia.
g) Promover o reforço da ligação às autarquias locais com vista a uma maior aproximação, entre a OET e o Poder Local.
h) Promover o reforço da ligação às empresas, procurando proporcionar aos Engenheiros Técnicos uma constante atualização do conhecimento e incentivar uma dinâmica de relacionamento interempresas.

Remetemos, assim, para os Orçamentos e Planos de Atividades aprovados pelas Secções Regionais para análise detalhada das ações locais, previstas para o ano de 2024, em anexo ao presente documento.

3.3. Delegados Distritais ou de Ilha

Os delegados distritais ou de Ilha da OET são elementos fulcrais na ligação entre a OET e os Engenheiros Técnicos e as instituições, públicas ou privadas, já que vivem diretamente nos locais e convivem diariamente com os problemas e dificuldades locais.

Aos Delegados Distritais e de Ilha compete, nomeadamente, dinamizar as atividades da OET, divulgar e dar execução às diretrizes emanadas do conselho diretivo nacional e da respetiva secção regional, velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico, apoiar os membros da respetiva área de acordo com as resoluções do conselho diretivo nacional e da respetiva secção regional, proporcionando-lhes toda a informação disponível sobre questões relativas à profissão, prestar aos órgãos da OET toda a colaboração que lhe for solicitada, promover e dinamizar atividades com vista à informação e formação dos Engenheiros Técnicos do seu distrito ou ilha, assim como dar conhecimentos aos órgãos próprios da secção regional da OET a que pertence, dos anseios, e preocupações e propostas dos membros do seu distrito ou ilha.

Este ano, os Delegados Distritais e de Ilha serão chamados a participar de forma muito ativa na atualização de conteúdos da plataforma "Património Esquecido", com informação textual e visual relativamente ao património do seu distrito ou ilha que se enquadre nesta situação.

Este movimento, ao qual a OET aderiu entusiasticamente, tem como objetivo identificar património abandonado, e potenciar a sua reabilitação, sempre que possível.

4. Orçamento do Conselho Diretivo Nacional da OET para 2024

Para atingirmos os objetivos enunciados no presente documento, apresentamos o orçamento do CDN e o orçamento consolidado da OET, resultante da conjugação dos 6 orçamentos que são apresentados separadamente (CDN + 5 Secções Regionais) onde se pode observar de que forma os recursos financeiros da OET são afetados às atividades que nos propomos levar a efeito.

Nesta secção são apresentados os instrumentos relativos ao Conselho Diretivo Nacional.

Devemos igualmente realçar que este orçamento continua a política de redução dos custos da atividade dos Engenheiros Técnicos, mantendo-se a quota mensal em 13,3 €, sendo este o único valor que os Engenheiros Técnicos pagam para o legal exercício da profissão, uma vez que as declarações que certificam competências para o exercício profissional continuam a ser gratuitas para os membros (desde que sejam eles a emitir as suas próprias declarações).

OET - ORDEM DOS ENGENHEIROS TECNICOS

ORÇAMENTO CDN - ANO 2024

RENDIMENTOS	2024	
Quotas	1.800.288,00 €	
Estagios-Etica e Deontologia	10.000,00 €	
Ganhos Suplementares	185.000,00 €	
		1.995.288,00 €

GASTOS		
Pessoal	430.000,00 €	
Custos Fixos de Instalação	95.500,00 €	
Custos Variáveis de Instalação	212.000,00 €	
Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	60.000,00 €	
Despesas Rep. / Desl. Estadas	75.000,00 €	
Informação, Divulgação e Cultura	150.000,00 €	
Congresso	170.000,00 €	
Orgãos Nacionais	82.500,00 €	
Processos Judiciais	2.500,00 €	
Consultoria	37.500,00 €	
Conselho da Profissão	40.000,00 €	
Transição digital	30.000,00 €	
Prémios/ Helder Pita-Ant Gameiro - Sant'Ana Alves	- €	
ALENGSST / SsOA / CONEST /Outros	22.000,00 €	
Projectos	25.000,00 €	
Cooperação	50.000,00 €	
Seguro de Responsabilidade Civil Profissional	80.000,00 €	
Estagios-Etica e Deontologia	5.000,00 €	
Fundo de Reserva	90.014,40 €	
Serviços Bancários	30.000,00 €	
Amortização Edifícios	190.000,00 €	
Beneficiação de Instalações	30.000,00 €	
Amortiz. Activos Fixos Tangiveis	87.750,00 €	
Outras Despesas	523,60 €	
		1.995.288,00 €

5. Orçamento previsional de tesouraria (CDN) para 2024

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA
2024

Rubricas	Montante Total	
1 - Recebimentos de Exploração		
1.1 - Prestação de Serviços	1.810.288,00	
1.2 - Ganhos Suplementares	185.000,00	1.995.288,00
Subtotal		1.995.288,00
2 - Pagamentos de Exploração		
2.1 - Gastos com Pessoal	430.000,00	
2.2 - Gastos Fixos	95.500,00	
2.3 - Gastos Variáveis	212.000,00	
2.4 - Seguro Responsabilidade Civil	80.000,00	
2.5 - Outros Gastos de Exploração	870.038,00	1.687.538,00
Subtotal		1.687.538,00
3 - Tesouraria de Exploração		307.750,00
4 - Recebimentos Extra - Exploração		0,00
5 - Pagamentos Extra - Exploração		
5.1 - Investimentos em Curso	87.750,00	
5.2 - Novos Investimentos	30.000,00	
5.3 - Investimentos Plurianuais	0,00	
5.4 - Amortização de Edifícios	190.000,00	307.750,00
Subtotal		307.750,00
6 - Tesouraria Extra - Exploração		-307.750,00
7 - Tesouraria Global		0,00
8 - Disponível Inicial		0,00
9 - Saldo Acumulado de Tesouraria		0,00

6. Orçamento previsional de investimentos (CDN) para 2024

ORÇAMENTO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS

2024

Rubricas		Montante Total
1 - Financiamento		
1.1 - Capitais Próprios		**87.750,00**
		87.750,00
2 - Pagamentos		
2.1 - Investimentos em Curso		**0,00**
2.2 - Novos investimentos		
2.2.1 - Equipamento Básico	**0,00**	
2.2.2 - Ferramentas e Utensilios	**0,00**	
2.2.3 - Equipamento administrativo	**0,00**	
2.2.4 - Aquisição de Direito de Uso	**0,00**	
2.2.5 - Obras e Reparações em Edifícios	**30.000,00**	**30.000,00**
2.3 - Investimentos Plurianuais		**0,00**
		30.000,00
Saldo		**57.750,00**

7. Variação no Orçamento face ao ano anterior

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

MAPA DE ORÇAMENTO PARA 2024

RENDIMENTOS	2023	2024	VARIAÇÃO
Quotas	1.745.545,20 €	1.800.288,00 €	3,14%
Estágios-Etica e Deontologia	9.000,00 €	10.000,00 €	11,11%
Proveitos Suplementares	203.231,28 €	185.000,00 €	-8,97%
TOTAIS	**1.957.776,48 €**	**1.995.288,00 €**	**1,92%**

GASTOS	2023	2024	VARIAÇÃO
Gastos com Pessoal	370.000,00 €	430.000,00 €	16,22%
Custos Fixos de Instalação	90.000,00 €	95.500,00 €	6,11%
Custos Variav. de Instalação	200.000,00 €	212.000,00 €	6,00%
Ativ Assoc / CNOP / FEANI / FMOI	45.000,00 €	60.000,00 €	33,33%
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	65.000,00 €	75.000,00 €	15,38%
Informação e Divulgação	150.000,00 €	150.000,00 €	0,00%
Congresso	200.000,00 €	170.000,00 €	-15,00%
Orgãos Nacionais	75.000,00 €	82.500,00 €	10,00%
Processos Judiciais	3.750,00 €	2.500,00 €	-33,33%
Consultoria	37.500,00 €	37.500,00 €	0,00%
Conselho da Profissao	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00%
Transicção digital	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00%
Prémios/Helder Pita-Ant.Gameiro-Sant'Ana Alves	60.000,00 €	- €	-100,00%
ALENGSST/SsOA / CONEST /Outros	20.000,00 €	22.000,00 €	10,00%
Projectos	20.000,00 €	25.000,00 €	25,00%
Cooperação	40.000,00 €	50.000,00 €	25,00%
Ap. Exerc./Seguro Resp. Civil Profissiona	75.000,00 €	80.000,00 €	6,67%
Estágios-Etica e Deontologia	4.000,00 €	5.000,00 €	25,00%
Fundo de Reserva	87.277,26 €	90.014,40 €	3,14%
Serviços Bancários	35.000,00 €	30.000,00 €	-14,29%
Amortização de Edifícios	190.000,00 €	190.000,00 €	0,00%
Beneficiação de Instalações	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00%
Amortização de Ativos Fixos Tangiveis	87.750,00 €	87.750,00 €	0,00%
Outras despesas	2.499,22 €	523,60 €	-79,05%
TOTAIS	**1.957.776,48 €**	**1.995.288,00 €**	**1,92%**

8. Orçamento consolidado da OET para 2024

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA OET - 2024

	AÇORES	CENTRO	MADEIRA	NORTE	SUL	SREGIONAIS	CDN	OET
RECEITAS								
QUOTAS *	17.811,36 €	215.460,00 €	19.319,58 €	215.460,00 €	215.460,00 €	**683.510,94 €**	**1.800.288,00 €**	2.483.798,94 €
QUOTAS - SUPLEMENTO CDN	89.918,64 €		88.410,42 €			**178.329,06 €**		178.329,06 €
JOIAS	2.100,00 €	23.150,00 €	1.000,00 €	37.500,00 €	33.000,00 €	**96.750,00 €**		96.750,00 €
ESTÁGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA	100,00 €	680,00 €				**780,00 €**	**10.000,00 €**	10.780,00 €
PROVEITOS SUPLEMENTARES	7.500,00 €	7.000,00 €	2.600,00 €	3.840,00 €	28.000,00 €	**48.940,00 €**	**185.000,00 €**	233.940,00 €
EMOLUMENTOS			100,00 €	3.000,00 €	1.000,00 €	**4.100,00 €**		4.100,00 €
TOTAL	**117.430,00 €**	**246.290,00 €**	**111.430,00 €**	**259.800,00 €**	**277.460,00 €**	**1.012.410,00 €**	**1.995.288,00 €**	**3.007.698,00 €**
DESPESAS								
PESSOAL	59.745,38 €	120.600,00 €	47.966,06 €	146.760,00 €	121.097,97 €	**496.169,41 €**	**430.000,00 €**	926.169,41 €
CUSTOS FIXOS INSTALAÇÃO	7.500,00 €	20.550,00 €	8.130,00 €	21.200,00 €	20.825,00 €	**78.205,00 €**	**95.500,00 €**	173.705,00 €
CUSTOS VARIAV. DE INSTALAÇÃO	14.780,00 €	37.200,00 €	11.930,00 €	35.390,00 €	22.710,00 €	**122.010,00 €**	**212.000,00 €**	334.010,00 €
ACT. ASSOC./ CNOP / FEANI / FMOI	750,00 €	2.000,00 €		800,00 €		**3.550,00 €**	**60.000,00 €**	63.550,00 €
DESPESAS REPRESENTAÇÃO	11.000,00 €	41.500,00 €	21.000,00 €	40.000,00 €	72.493,63 €	**185.993,63 €**	**75.000,00 €**	260.993,63 €
INFORMAÇÃO DIVULGAÇÃO	1.750,00 €	1.000,00 €	2.500,00 €	1.300,00 €	20.000,00 €	**26.550,00 €**	**150.000,00 €**	176.550,00 €
CONGRESSO						**- €**	**170.000,00 €**	170.000,00 €
ORGÃOS REGIONAIS	10.920,00 €	5.835,00 €	15.690,00 €		14.773,40 €	**47.218,40 €**		47.218,40 €
ORGÃOS NACIONAIS						**- €**	**82.500,00 €**	82.500,00 €
PROCESSOS JUDICIAIS							**2.500,00 €**	2.500,00 €
CONSULTORIA						**- €**	**37.500,00 €**	37.500,00 €
CONSELHO DA PROFISSÃO							**40.000,00 €**	40.000,00 €
TRANSIÇÃO DIGITAL	360,00 €	6.000,00 €				**6.360,00 €**	**30.000,00 €**	36.360,00 €
PRÉMIOS/HELDER PITA - ANT GAMEIRO - SANT'ANA ALVES								- €
ALENGSST/ SsOA / CONEST / Outros							**22.000,00 €**	22.000,00 €
PROJECTOS						**- €**	**25.000,00 €**	25.000,00 €
COOPERAÇÃO						**- €**	**50.000,00 €**	50.000,00 €
SEGURO RESP.CIVIL PROFISSIONAL						**- €**	**80.000,00 €**	80.000,00 €
ESTÁGIOS - ETICA E DEONTOLOGIA						**- €**	**5.000,00 €**	5.000,00 €
FUNDO RESERVA						**- €**	**90.014,40 €**	90.014,40 €
SERVIÇOS BANCÁRIOS	250,00 €	100,00 €	213,94 €	150,00 €	500,00 €	**1.213,94 €**	**30.000,00 €**	31.213,94 €
OUTRAS DESPESAS	374,62 €	805,00 €	2.000,00 €	200,00 €	160,00 €	**3.539,62 €**	**523,60 €**	4.063,22 €
AMORTIZAÇÃO DE EDIFICIOS							**190.000,00 €**	190.000,00 €
BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES							**30.000,00 €**	30.000,00 €
IMOBILIZADO				9.000,00 €		**9.000,00 €**		9.000,00 €
AMORTIZAÇÕES ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	10.000,00 €	10.700,00 €	2.000,00 €	5.000,00 €	4.900,00 €	**32.600,00 €**	**87.750,00 €**	120.350,00 €
TOTAL	**117.430,00 €**	**246.290,00 €**	**111.430,00 €**	**259.800,00 €**	**277.460,00 €**	**1.012.410,00 €**	**1.995.288,00 €**	**3.007.698,00 €**

*** VALOR DA QUOTIZAÇÃO ATRIBUIDA AO CDN =12000*0,55*12*13,3+4680*12*13,3 = 1.800.288,00 €**

9. Parecer do Conselho Fiscal Nacional

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
Conselho Fiscal Nacional

PARECER SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

1. Nos termos do disposto No Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei nº 157/2015, de 17 de setembro), compete ao Conselho Fiscal Nacional dar parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

2. Das ações de acompanhamento que, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal Nacional tem feito com o Revisor Oficial de Contas, Dr. Carlos Rosa Lopes e com os Presidentes das Secções Regionais e dos Conselhos Fiscais Regionais resultou a solicitação de mais e melhor empenho no cumprimento das normas e prazos para envio das contas ao Conselho Diretivo Nacional, salientando-se que compete ao CDN a apresentação e encerramento geral da contabilidade da OET.

3. Também foi reforçada a importância do cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente do Código dos Contratos Públicos, pelo que devem ser acatadas todas as solicitações e recomendações emanadas do revisor oficial de contas da OET.

4. Não obstante o Conselho Fiscal considerar que o orçamento deve ser aprovado, salienta-se a importância de lhe ser fornecida informação atualizada sobre as contas, bem como da execução orçamental.

5. Foi ainda salientado o desempenho do Bastonário, Eng. Téc. Augusto Ferreira Guedes, no trabalho desenvolvido em todo o processo de revisão dos Estatutos da OET, cuja redação final, pelo Governo, se aguarda.

6. Face ao exposto, o Conselho Fiscal Nacional propõe a aprovação Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2024.

Lisboa, 10 de novembro de 2024

O Conselho Fiscal Nacional

Página deixada em branco para impressão frente e verso

Anexo – Documentos das Secções Regionais

Página deixada em branco para impressão frente e verso

Secção Regional dos Açores

http://sracores.oet.pt/

Plano de Atividades e Orçamento - 2024

Secção Regional dos Açores – Ilha de São Miguel
Rua Diário dos Açores, nº 43
9500-178 Ponta Delgada
296 286 050 | 964 304 660
sracores@oet.pt

Delegação - Ilha Terceira
Rua de Baixo de São Pedro, nº 35
9700-025 Angra do Heroísmo
295 216 327 | 925 242 505
sracores@oet.pt

Sufragado em Assembleia Geral de Secção realizada em
Angra do Heroísmo, 7 de outubro de 2023
e disponível em https://sracores.oet.pt/comunicados/

Índice

1. Nota Prévia 5
2. Enquadramento Jurídico 8
3. Linhas gerais do plano de atividades para 2024 10
4. Análise SWOT 11
5. Atividades e projetos para 2024 13
5.1 Encontro de Engenharia 2024 13
5.2 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse 13
5.3 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores 14
5.4 Reparação do edifício da Delegação da Secção Regional em Angra do Heroísmo 14
6. Relação com a Universidade dos Açores 15
7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais 16
8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico) 16
9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade 18
10. Orçamento da Secção Regional para 2024 e variação face ao ano de 2023 19
10.1 Receitas 19
10.2 Despesas 20
10.3 Resumo 22
11. Parecer do Conselho Fiscal 24

Índice de figuras

Fig. 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET 8
Fig. 2 – Análise Swot 11
Fig. 3 – Distribuição gráfica percentual das receitas 19
Fig.4 – Distribuição gráfica percentual das despesas 21

Índice de tabelas

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica 19
Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica 20

1. Nota Prévia

Caros(as) Colegas,

O ano de 2024 que se avizinha, poderá vir a revelar-se um marco no campo da engenharia. Segundo a Organização das Nações Unidas, não obstante as preocupações crescentes com o meio ambiente, o mundo caminha em rota de colisão com a sustentabilidade e é precisamente aqui que as novas tecnologias, associadas ao papel que a engenharia desempenha na vida cotidiana dos cidadãos, irão fazer a diferença e seguramente desempenhar um papel fundamental em múltiplas áreas que tornarão o nosso futuro coletivo mais promissor.

Áreas como a tecnologia de cálculo e análise de grandes volumes de dados, como a inteligência artificial, a realidade virtual ou a automação avançada estão já, aos dias de hoje, a moldar o mundo. É a chamada indústria 4.0, ou, dito por muitos, a quarta revolução industrial, através da qual se impulsiona e se transformam os modelos de negócio e os sistemas de produção permitindo, por um lado uma diminuição dos custos, em grande parte devido à automatização dos processos e à diminuição da carga de trabalho humano e por outro, um aumento de capacidade das novas tecnologias.

Vivemos a era da internet das coisas, das super redes de comunicações que permitem, como nunca, o tratamento de enormes quantidades de informação em tempo real, das decisões tomadas com base em algoritmos matemáticos avançados que permitem uma melhoria significativa das cadeias de valor e num todo, da melhoria da maturidade tecnológica das instituições públicas e privadas. Todo este caminho, estimulado pelos financiamentos associados ao PRR e aos seus seis pilares orientadores da estratégia europeia 2030 ((1) a transição verde, (2) a transformação digital, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, (3) a coesão social e territorial, (4) a saúde e as (5) políticas para a próxima geração), tem sido de capacitação coletiva.

A transformação, enquanto atualização tecnológica suportada na digitalização da economia permitirá, cada vez mais, que a elaboração de processos seja mais eficiente, que se verifique uma redução nos consumos de energia e principalmente uma minimização dos desperdícios, ou seja, uma melhoria da sustentabilidade. Este é, cada vez mais, o papel da engenharia: Desempenhar um papel fundamental na resolução dos desafios globais e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por este motivo, no próximo ano, a Secção regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos irá organizar um evento aonde, com a aprovação do plano de atividades que agora se apresenta e que

mais à frente melhor se detalhará, será abordada a Engenharia em 2024 com o foco no impulso com vista a um futuro sustentável e tecnológico.

Aqui chegados, importa enviar uma palavra de apreço a todos os Engenheiros Técnicos dos Açores que, com o seu contributo diário, contribuem não só para o desenvolvimento da nossa Região, mas também para a notoriedade da nossa Ordem profissional.

Num momento em que se discutem os termos dos novos Estatutos das Ordens Profissionais, após vários anos desde a publicação do Estatuto da OET, enquanto Associação de Direito Público de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, os nossos deveres mantém-se inalterados e por eles, leia-se os deveres, passa a obrigação em possuir uma boa preparação científica e técnica que permita, em qualquer circunstância, desempenhar e assumir para com a sociedade as funções e responsabilidades que concorram para uma Região mais moderna e mais próspera.

Uma Região aonde, sabemo-lo bem, as atividades ligadas à engenharia têm um papel ainda mais preponderante na otimização dos consumos de energia, na construção ecologicamente amigável, na diminuição da pegada de carbono, na ocupação dos espaços, mas também na transformação digital.

"A mudança é a lei da vida. E aqueles que olham apenas para o passado e para o presente irão certamente perder o futuro"

Retirado dos documentos públicos do presidente dos Estados Unidos, John Kennedy

Não há outra forma de pensar. A Engenharia é, atualmente, uma integração múltipla de saberes de um conjunto díspar de disciplinas como a medicina, a biotecnologia ou as ciências da computação. A diferença está na nossa capacidade em desenvolver soluções inovadoras com base nos recursos cada vez mais integrantes dessas disciplinas com vista a sermos reconhecidos, cada vez mais, como atores na resolução dos problemas.

Aqui ainda há lugar para uma palavra para aqueles que são, atualmente, os desafios associados à ética e deontologia; a engenharia também enfrenta desafios éticos e sociais associados às questões da privacidade e da segurança desde logo porque, à medida que se verifica a tal transformação tecnológica, têm surgido novas questões que obrigam a que se pense, sempre, primeiro nas pessoas. Também aqui a nossa Ordem, através do código de conduta, está presente e os Engenheiros Técnicos continuam a desempenhar um papel crucial na criação de um futuro melhor e mais promissor.

2024 pode-se não perspetivar um ano fácil para as famílias açorianas uma vez que, durante o ano de 2023, a Região, no seu todo, perdeu poder de compra na sequência do aumento da inflação, a mais alta

dos últimos 30 anos, e do aumento das taxas de juros, no entanto, o nosso papel é contribuir para que as atividades ligadas à engenharia possam desempenhar um papel vital na implementação bem-sucedida das medidas e políticas que impulsionem um desenvolvimento sustentável e harmonioso. É também por este desígnio que vamos trabalhar enquanto Secção Regional.

Em suma, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos tudo fará para que estes desafios sejam minimizados e para isso, como sempre, ficamos ao dispor dos membros.

O Plano de Atividades para o ano de 2024 é, acima de tudo, um plano de continuidade e reflete o propósito do Conselho Diretivo da Secção Regional em manter a aposta na proximidade relativamente aos Engenheiros Técnicos das 9 ilhas garantindo, por um lado, a contínua excelência e eficiência dos serviços prestados bem como a constante otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, e por outro, a dinamização de ações que permitam e estimulem o debate público de temas fulcrais para a sociedade Açoriana para a qual os Engenheiros Técnicos muito se orgulham em contribuir.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET

2. Enquadramento Jurídico

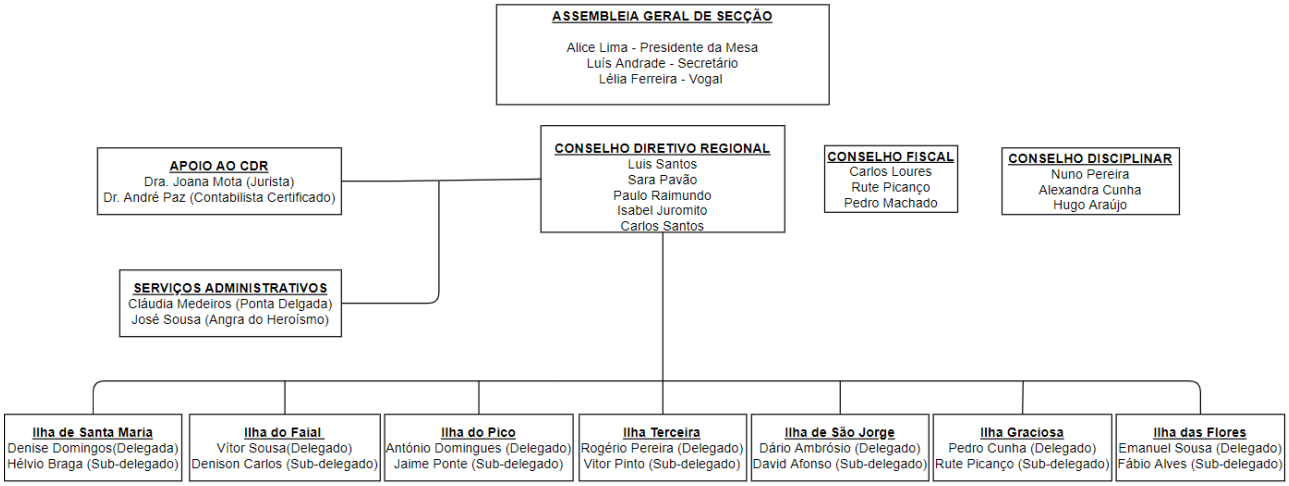


Figura 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET

A OET é uma Associação de direito público de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, com estatuto publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro, foi criada pela Lei 47/2011, de 27 de junho, que redenomina a ANET e produz a primeira alteração ao seu estatuto, anteriormente publicado através do Decreto-Lei n.º 349/99 de 2 de setembro, no uso da autorização legislativa concedida pelo Artigo 1º da Lei nº. 38/99, de 26 de maio, e nos termos da alínea b) no nº 1 do Artigo 198º da Constituição da República Portuguesa.

Compete à OET zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro técnico, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa e o respeito pelos respetivos princípios deontológicos.

A Secção Regional dos Açores da OET, mantém o seu enquadramento jurídico anterior não se tendo, por isso, verificado qualquer alteração orgânica e/ou administrativa. De acordo com a legislação em vigor, a Secção Regional tem um modelo organizacional bem definido cuja unidade de gestão integra um órgão único, o Conselho Diretivo Regional (CDR), constituído por cinco elementos que, colegialmente, promovem as ações tendentes à realização dos objetivos da Ordem, de acordo com as linhas de atuação definidas pelo CDN e garante a gestão das atividades da Ordem na Região. Da Secção Regional faz igualmente parte a Assembleia Geral Regional, formada por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos e a quem compete deliberar sobre o relatório de atividades e contas da Secção e sobre o plano de atividades e orçamento. A Secção Regional conta ainda com dois outros Órgãos, o Conselho Fiscal, a

quem compete, entre outros, o acompanhamento independente da execução financeira e o apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos orçamentos da Secção e, o Conselho Disciplinar com responsabilidades no registo e jurisdição disciplinar cabendo-lhe a análise e a emissão de pareceres associados à aplicação de penas.

A proximidade relativamente aos membros na Região Autónoma dos Açores é a essencial e primordial missão da Secção Regional dos Açores da OET. Nestes termos o Conselho Diretivo da Secção Regional procura não só ir ao encontro das necessidades dos Engenheiros Técnicos do Arquipélago, mas também estar presente na defesa dos seus interesses e contribuir, de todas as formas possíveis no quadro legal, para o melhoramento do progresso da engenharia tendo presente que o foco da nossa atividade é a promoção económico-social da sociedade açoriana aonde nos integramos através das mais variadas formas.

Nos Açores, para além dos serviços administrativos na Sede e na Delegação, o Conselho Diretivo de Secção conta ainda com o apoio de um Contabilista Certificado e de uma jurista.



3. Linhas gerais do plano de atividades para 2024

Em termos de linhas gerais a Secção Regional dos Açores pretende, em 2024, proceder à realização de duas grandes atividades:

1. Uma atividade com o foco na Região Autónoma dos Açores e na Engenharia como motor de inovação e sustentabilidade. Esta atividade deverá realizar-se no primeiro semestre de 2024;
2. Uma segunda atividade que se possa relacionar com a efeméride do dia do Engenheiro Técnico e desta forma possa incluir não só a entrega de diplomas de mérito aos membros da secção, mas também servir para a entrega do prémio ao melhor aluno(a) da Universidade dos Açores do curso de Proteção Civil e gestão de Riscos nos termos do protocolo estabelecido entre aquela Universidade e a OET. Esta atividade deverá realizar-se na segunda quinzena do mês de setembro de 2024;

Por sua vez, a realização destas atividades tem o foco em dois grandes objetivos:

1. À luz da realidade da Região Autónoma dos Açores, debater a Engenharia como motor para o cumprimento das metas associadas à sustentabilidade e à inovação na medida em que, estes também devem ser marcos fundamentais para a orientação do trabalho dos Engenheiros Técnicos que, naturalmente, devem estar alinhados com a promoção e o desenvolvimento de soluções que sejam ambientalmente responsáveis, socialmente benéficas e economicamente viáveis e aqui se podem, eventualmente, incluir temas como a redução das emissões de carbono, a conservação dos recursos naturais, a promoção da economia circular, o desenvolvimento e a utilização de tecnologias mais amigas do ambiente, a utilização das tecnologias associadas à inteligência artificial, ou mesmo o desenvolvimento de comunidades mais sustentáveis, entre outros.
2. Fazer jus aos Engenheiros Técnicos dos Açores no âmbito da efeméride do dia do Engenheiro Técnico que ocorre a 2 de setembro e desta forma, podermos assinalar o mérito de alguns dos membros pertencentes à Secção Regional dos Açores pelo contributo que, enquanto cidadãos, deram à Região e, ainda, pelo compromisso público que assumiram, enquanto Engenheiros Técnicos e que se traduziu num fortalecimento e valorização da própria Ordem.

Em termos de orçamento, e tendo e conta a política atual do CDN com vista à promoção local de atividades que possam estabelecer com os membros uma maior relação de proximidade, estas atividades devem ser garantidas através da comparticipação de transferências extraordinárias do CDN de resto, à imagem do que tem sido a realidade nos dois últimos anos em que, através dessa politica, a Secção Regional dos Açores organizou o Congresso Regional de Engenharia na ilha do Pico e mais recentemente as Jornadas Insulares de Engenharia na ilha Graciosa.

4. Análise SWOT



Figura 2 – Análise Swot

Na sequência da análise SWOT, verifica-se que, em termos gerais, mantêm-se atuais as forças, fraquezas e ameaças da Secção Regional dos Açores identificadas na análise SWOT efetuada no ano passado, devendo-se destacar, no entanto, a oportunidade que representa não só para a Secção Regional dos Açores, mas para o todo da Ordem dos Engenheiros Técnicos o momento que se vive de discussão e alteração dos Estatutos.

No campo das Forças, destaca-se a relação de proximidade dos Engenheiros Técnicos aos cidadãos e às instituições locais fruto da integração desses profissionais nas respetivas comunidades. Este facto, tem potenciado o merecido reconhecimento público que os Engenheiros Técnicos têm na Região Autónoma dos Açores.

Mantêm-se, no entanto, os constrangimentos associados à descontinuidade territorial sendo que, a nossa condição arquipelágica penaliza muito a aproximação aos membros, principalmente das ilhas mais distantes e com menos população, contribuindo ainda para este distanciamento o facto de os serviços administrativos da secção se encontrarem sedeados em São Miguel e na Terceira. Este facto, incrementado por um orçamento limitado e pela ausência de delegados de concelho em alguns dos municípios é sem dúvida um fator debilitante que, felizmente, tem sido compensado com a presença de delegados e subdelegados de ilha com interesse e iniciativa. Persiste, no entanto, uma questão que ao longo dos anos muito penaliza a Secção Regional dos Açores da OET em particular e a própria Ordem em geral; O número de cursos habilitantes ministrados na Região teima em ser baixo o que, de certa forma limita a percentagem de novos membros. A OET tem feito o seu trabalho criando condições para, com a Universidade dos Açores, estabelecer o reconhecimento dos alunos que terminam, por exemplo, a licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos garantindo, desde logo, a obrigação em assegurar à sociedade que, quem exerce a profissão de Engenheiro Técnico, está devidamente habilitado para praticar os atos de engenharia associados à sua especialidade. Nesse aspeto, a Secção Regional, congratula-se pelo facto de este ano, pela primeira vez, ter sido entregue o prémio à melhor aluna do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos, nos termos previstos no Protocolo assinado com a Universidade dos Açores.

Em sentido oposto, destacamos o facto de sermos a Ordem profissional mais inclusiva como, somos também, aquela que tem o processo de acesso e manutenção na profissão mais simplificado e disso, para além da abolição dos estágios profissionais obrigatórios, é prova o sistema informático único que veio desmaterializar as declarações. Estamos, portanto, perante uma enorme oportunidade que seguramente proporcionará à OET e por conseguinte à Secção Regional, um acréscimo de mobilização com vista à nossa consolidação e aumento do reconhecimento na sociedade.

Por último, uma referência à organização de eventos regionais, com temas fraturantes e com grande impacto no desenvolvimento socioeconómico da Região e, por conseguinte, na vida profissional e pessoal dos Engenheiros Técnicos dos Açores, potenciando a participação e melhorando a coesão da nossa secção.

5. Atividades e projetos para 2024

5.1 Encontro de Engenharia 2024

A Engenharia como motor do desenvolvimento regional. Sabemos que a engenharia desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer país ou região. Em vários aspetos o desenvolvimento da sociedade está intrinsecamente associado a múltiplas disciplinas ligadas à engenharia, que, por sua vez, concentra em si a aplicação de princípios científicos e técnicos essenciais para projetar, construir e de forma abrangente melhorar a vida das populações. Em voga, atualmente, está a inteligência artificial como ferramenta de análise crítica, no entanto, a tecnologia, a energia, o ambiente, a indústria, a saúde e a inovação representam elementos essenciais relativamente ao desenvolvimento económico, tecnológico e social.

É como base nesta ideia, centrando as discussões nos Açores e no potencial da engenharia para a resolução dos vários constrangimentos e desafios que a Região enfrenta que se deverá realizar, no decorrer do primeiro semestre de 2024, o encontro de engenharia 2024. A expectativa do Conselho Diretivo de Secção é que esta atividade se realize numa das ilhas de menor dimensão geográfica dos Açores visto que, também dessa forma se contribuiu para a dinamização económica e social desses locais.

5.2 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse

Tal como tem sido apanágio nos últimos anos, a organização e/ou a participação ou apoio a eventos técnicos ou de divulgação técnica são sempre atividades de compromisso e para as quais o Conselho Diretivo se predispõe.

Mais, entendem-se estas atividades como de grande relevância relativamente à componente estratégica da ação da Secção Regional dos Açores da OET na medida em que, permite não só contribuir para o reforço científico e técnico dos membros, mas também, estimula a troca de conhecimento e a coesão dos Engenheiros Técnicos. Estas ações, decorrem da iniciativa do Conselho Diretivo da Secção Regional, dos membros ou mesmo de empresas que têm vindo a manifestar interesse em “chegar” aos Engenheiros Técnicos com propostas de soluções inovadoras que possam ser utilizadas nos mais variados cenários e para diversos fins.

De relevo se refere ainda que, estas atividades, se devem realizar essencialmente através de meios telemáticos já que, compreensivelmente, desta forma se minimizam os custos.

5.3 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores

Com a plena noção da capacitação e do reconhecimento que têm e merecem os Engenheiros Técnicos nos Açores, a Secção Regional dos Açores entende que, no âmbito da efeméride do dia do Engenheiro Técnico que ocorre a 2 de setembro, se deverá assinalar o mérito de alguns dos seus membros desde logo, porque esse reconhecimento se baseia no enorme contributo que, enquanto cidadãos, deram à Região assumindo, muitas vezes, compromissos públicos de relevo.

No entanto, enquanto Engenheiros Técnicos, esses membros também ajudaram ao longo dos tempos a fortalecer e valorizar a própria OET o que, deve, obviamente ser objeto do nosso mais profundo reconhecimento e admiração. É, pois, intenção do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores que esta homenagem, embora na figura de reconhecimento ao todo dos Engenheiros Técnicos da Região Autónoma dos Açores, inclua um momento de destaque a alguns dos seus membros; membros esses que através de um profícuo trabalho profissional têm desenvolvido e contribuído de uma forma determinante para a notoriedade da nossa Ordem que assim, continua a trilhar um caminho de prestígio e de defesa intransigentemente da Engenharia e da sua prática pelos Engenheiros Técnicos.

5.4 Reparação do edifício da Delegação da Secção Regional em Angra do Heroísmo

O edifício da delegação da OET em Angra do Heroísmo carece, aos dias de hoje, de algumas reparações que resultam, essencialmente, de alguns defeitos de construção do edifício.

Tal como as obras realizadas no corrente ano em Ponta Delgada, estas obras enquadram-se numa lógica de consolidação da OET que, naturalmente, também passa pela própria consolidação do Seu património na Região.

Assim, no ano de 2024, iremos proceder a reparações no rés-do-chão, ao nível de pinturas e impermeabilizações, e à instalação de um equipamento de ar condicionado que possa servir a sala de reuniões e dos serviços administrativos.

6. Relação com a Universidade dos Açores

Na prossecução do objetivo global de garantir o acesso ao exercício da profissão, isto é de admitir todos os diplomados com curso de ensino superior em engenharia, bem como de aceitação de diplomados de outras licenciaturas desde que, assegurando sem sombra de dúvidas, que quem exerce a profissão de Engenheiro Técnico, está devidamente habilitado para praticar os atos de engenharia associados à sua especialidade, é obrigatório, para todos os diplomados com outros cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão, a inscrição como candidato a membro e a obtenção dos ECTS em falta para o pleno exercício da profissão sendo que, tais ECTS serão definidos em função da análise que o Conselho da Profissão faz de cada curso, sendo colmatadas as deficiências identificadas no curso dos diplomados face ao core da especialidade.

Nessa sequência e com esse entendimento, encontra-se em vigor o protocolo com a Universidade dos Açores que define os termos de aceitação dos diplomados do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos, através do qual a OET em geral e a Secção Regional em particular, põe em prática a máxima de que ninguém fica para trás, afirmando desta forma, que todos os diplomados, querendo, podem ultrapassar quaisquer barreiras com vista ao ingresso na profissão e à livre circulação dos profissionais de engenharia.

No âmbito do evento de comemoração do Dia Nacional do Engenheiro Técnico que se realizou no Coliseu Micaelense no dia 9 de setembro passado, foi entregue, pela primeira vez, o prémio para a melhor aluna do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos da Universidade dos Açores, esperamos que existam condições para todos os anos, procedermos a esta atribuição.

Assim sendo, pretendemos manter e aprofundar a relação com a Universidade dos Açores.

A criação do Comité Regional Estudantil da OET encontra-se em vias de concretização, estando numa fase de auscultação de interessados junto das associações de estudante.

7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais

A Secção Regional dos Açores da OET cultiva e entende ser de primordial importância manter as melhores relações institucionais com as entidades de poder regional e local.

Da mesma forma se entende que a mais-valia na manutenção à aproximação às empresas e organizações empresariais, ato contínuo nos últimos anos, pode trazer diversos benefícios tanto para os profissionais, leia-se membros da OET, quanto para as próprias empresas. A mais-valia dessa aproximação pode ser observada em vários aspetos, desde logo, a troca de conhecimento e desenvolvimento de soluções, mas também o fortalecimento do sector. Ademais, a aproximação das associações profissionais de engenharia às empresas e às associações empresariais cria, sem dúvida, uma valiosa sinergia institucional que a todos beneficia pelo que, esta será uma prática a manter e se possível a cimentar.

8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico)

Em linha com o objetivo de continuidade, a Secção Regional dos Açores da OET mantém em vigor os serviços disponibilizados aos membros para divulgação de ofertas de emprego público e privado, apoio técnico e apoio jurídico. Estes serviços continuarão a fazer-se, essencialmente sob três diferentes vetores de atuação:

(a) Os serviços administrativos da Secção Regional recolhem e pesquisam diariamente e nas mais variadas fontes, ofertas de emprego público que depois são canalizadas aos membros por email de acordo com a área de especialização requerida. Simultaneamente, os nossos parceiros empresariais, tendo ofertas ativas, comunicam-nos de forma que sejam distribuídas, mais uma vez, de acordo com os

requisitos requeridos em cada oferta de emprego. Esta divulgação da informação pelos membros faz com que ninguém receba informação que não lhe será destinada e/ou adequada;

(b) Por iniciativa e a pedido dos membros da Secção, o contacto entre estes e a Jurista, Dra. Joana Mota, é estabelecido através de email ou de telefone. Normalmente como resultado desta interação segue-se uma abordagem personalizada que incluiu aconselhamento jurídico nos termos da legislação em vigor.

(c) Quando solicitado pelos membros da Secção, os serviços administrativos enviam solicitação de esclarecimento ao Gabinete Técnico que, embora tenha por primeira missão apoiar o Bastonário da OET em assuntos que digam respeito ao coletivo dos Engenheiros Técnicos, responde sempre num curto espaço de tempo. Normalmente estas solicitações têm que ver com aspetos técnicos relacionados com a atividade de engenharia.

9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade

Embora não integrados (de forma jurídica) no CDR, os delegados de ilha e de concelho são muitas vezes chamados a dar o seu contributo para o funcionamento e programação das atividades da OET na Região e por isso, estabelecem com o CDR uma linha direta de dependência institucional e operacional que resulta bastante harmoniosamente. Nos termos dos Estatutos, embora o Conselho Diretivo de Secção possa dispor de delegados em cada uma das ilhas os mesmos são nomeados pelo Conselho Diretivo Nacional.

Os delegados de ilha são muito importantes relativamente à proximidade aos membros que tanto queremos e temos vindo a estimular e nesse sentido, o ano de 2024 não será diferente. Os anos transatos pautaram-se e, de certa forma, assinalaram já essa mudança de paradigma; os delegados e subdelegados de ilha são chamados a dar de si e a envolverem de forma mais ativa as comunidades locais, principalmente nas ilhas de menos dimensão geográfica e no decorrer da realização de atividades organizadas ao nível de Secção. Exemplo disso foram as jornadas Insulares de Engenharia realizadas na ilha Graciosa. É, pois, parte da missão dos delegados de ilha, e naturalmente de concelho, a ajuda e a dinamização das atividades da OET nos meios aonde residem e aqui se reconhece o facto de que, sem essa ajuda, a organização das atividades tornar-se-ia muitas vezes inviável mercê do facto da dispersão do território marcar uma inabalável barreira geográfica em resultado da nossa condição arquipelágica.

Há, no entanto, e para além do que possa ser considerado o apoio próximo aos membros da respetiva ilha / concelho, uma outra muito importante razão para a existência dos delegados de ilha. A eles cabe, igualmente, serem elementos de representação institucional da Ordem para além de velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico.

Há, pois, na essência do papel do delegado de ilha / concelho, um primordial papel de proximidade aos membros facto que se acentua num território descontinuo como o nosso, sendo que, é para a demonstração de saber e de capacitação científica e técnica que também reside muito do que deve ser essa ação com vista ao fim último de cimentar a confiança nos Engenheiros Técnicos, numa aproximação contínua entre membros, instituições, escolas e as empresas da Região.

Assim, será essencial para nós, Conselho Diretivo Regional, continuarmos a promover uma aproximação aos membros através do Delegados de Ilha / Concelho, e por isso, durante o ano de 2024, para além da realização de uma atividade numa das ilhas de menor dimensão, iremos realizar duas reuniões com todos os delegados de ilha e de concelho.

10. Orçamento da Secção Regional para 2024 e variação face ao ano de 2023

10.1 Receitas

Orçamento 2024

RECEITAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2024	2023	ABAIXO/ACIMA
Quotas	107 730,00	107 730,00	0,00
Joias	2 100,00	2 100,00	0,00
Estagios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	100,00	2 100,00	-2 000,00
Emolumentos	35,00	340,00	-305,00
Outros	180,00	180,00	0,00
Receitas Totais	**110 145,00**	**112 450,00**	**-2 305,00**

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica

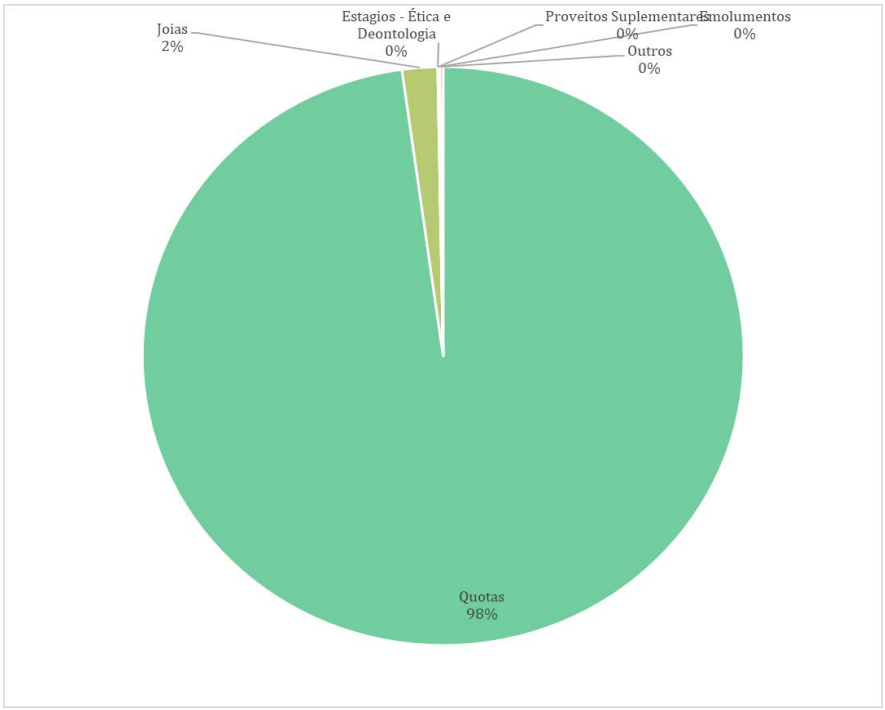


Figura 3 – Distribuição gráfica percentual receita

10.2 Despesas

Orçamento 2024

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2024	2023	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	**59 883,41**	**57 031,82**	**-2 851,59**
63 - Pessoal	48 390,64	46 086,32	**-2 304,32**
635 - Seg. Social	11 492,78	10 945,50	**-547,28**
Custos Fixos Instalação	**7 656,26**	**7 476,65**	**-179,61**
6241 - Energia	1 622,04	1 574,80	**-47,24**
6243 - Agua e saneamento	655,34	636,25	**-19,09**
6223 - Vigilancia	0,00	0,00	**0,00**
62211 - Contabilista Certificado	2 378,88	2 265,60	**-113,28**
6855 - Compaticipação na Amortização do Edificio	3 000,00	3 000,00	**0,00**
Custos Variav. de Instalação	**15 569,14**	**18 501,57**	**2 932,43**
6211 - 6212 - Contratos de manutenção	323,62	323,62	**0,00**
6231 - Ferramentas	0,00	0,00	**0,00**
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	0,00	100,00	**100,00**
6233 - Material de Escritório	592,90	492,90	**-100,00**
6224 - Honorários	3 505,78	3 505,78	**0,00**
62613 - Rendas e Alugueres	0,00	165,00	**165,00**
62222 - CTT / Telefones	3 507,77	3 405,60	**-102,17**
62223 - Subsidio de Comunicações	2 880,00	2 880,00	**0,00**
62635-62637 - Seguros	426,23	426,23	**0,00**
6252/53 - Transportes	260,00	260,00	**0,00**
6265 - Contencioso	0,00	0,00	**0,00**
62262/636 - Conservação e reparação	1 177,00	2 857,00	**1 680,00**
6267 - Limpeza	2 115,84	2 115,84	**0,00**
62213 - Trabalhos Técnicos / Outros	780,00	1 969,60	**1 189,60**
Atividade Associativa	**751,23**	**1 050,00**	**298,77**
Outros	751,23	1 050,00	**298,77**
6883 - Quotizações	0,00	0,00	**0,00**
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	**9 076,46**	**9 076,46**	**0,00**
Informação e Divulgação	**1 750,00**	**1 750,00**	**0,00**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00	0,00	**0,00**
Promoção de Imagem (Patrocinios e Publicidade; Divulgação OET)	1 750,00	1 750,00	**0,00**
Dia Engº Tecnico	0,00	0,00	**0,00**
Orgãos Regionais	**12 515,00**	**14 720,00**	**2 205,00**
Subsidio de Representação	10 920,00	10 920,00	**0,00**
Segurança Social do Sub Representação	0,00	0,00	**0,00**
Outros	1 595,00	3 800,00	**2 205,00**
Transicção digital	**360,00**	**360,00**	**0,00**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	**457,77**	**257,77**	**-200,00**
Amort.Mat. Corporeo /Imobilizado	**2 000,00**	**2 000,00**	**0,00**
Outras despesas	**125,73**	**225,73**	**100,00**
68123 /68124 /6813 /68882	125,73	225,73	**100,00**
6887	0,00	0,00	**0,00**
6912 - Juros suportados	0,00	0,00	**0,00**
			0,00
Despesas Totais	**110 145,00**	**112 450,00**	**2 305,00**

Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica

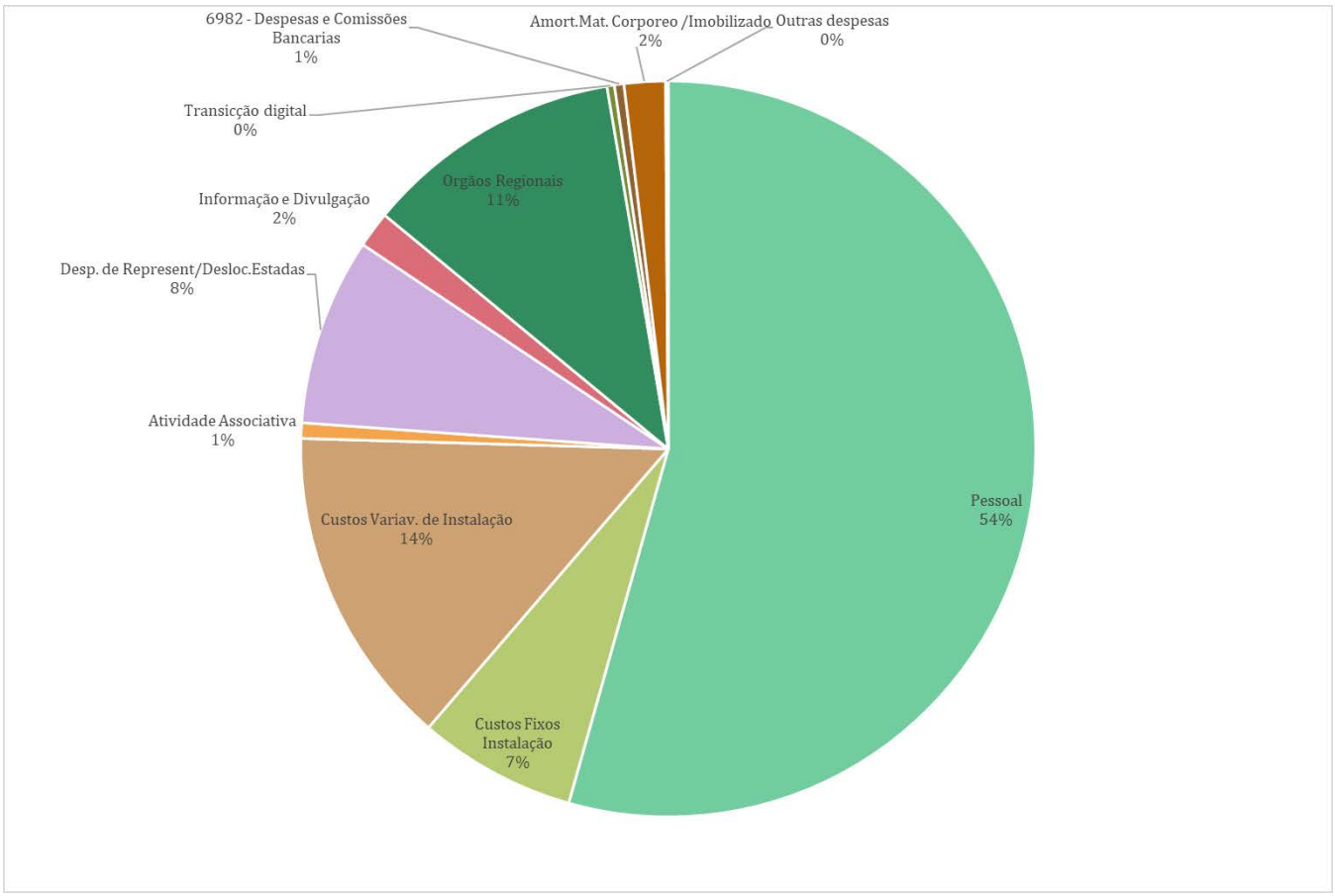


Figura 4 – Distribuição gráfica percentual das despesas

10.3 Resumo

Em termos globais, o orçamento da Secção Regional dos Açores para o ano de 2024 será inferior em cerca de 2% face ao ano de 2023. Tendo em conta que o Conselho Diretivo Regional mantém a expetativa de que o valor das transferências do CDN associadas às quotas e que representam 1500 membros (45% da quotização para um referencial de 1500 membros) se mantenha inalterado, verifica-se uma diminuição real do valor global das receitas que resulta da diminuição do valor esperado para os emolumentos e para os proveitos suplementares. Esta previsão reflete apenas e só o que tem vindo a ser o registo histórico relativo ao proveito associado a estas rubricas pelo que, com esta previsão, quer o Conselho Diretivo apresentar um orçamento realista, ou seja, os valores dos emolumentos refletem o valor estimado e concretizado no ano de 2023 à data da elaboração do presente relatório e referem-se, essencialmente, a declarações solicitadas presencialmente na Secção bem como a serviços prestados. Assim, a Secção Regional dos Açores da OET deverá contar com um orçamento que se cifrará nos 110.145,00€.

Quanto a receitas, a Secção Regional tem uma dependência de 98% face às transferências do CDN o que, para o ano de 2024, com a diminuição de receitas autónomas, até aumenta ligeiramente face a 2023, no entanto, o valor expectável para as transferências manter-se-á igual ao ano transato.

Em termos de número de membros, para o ano de 2024, o Conselho Diretivo prevê que o número de novos membros se situe em cerca de 5% o que, na verdade, poderá não corresponder a um aumento do número total de membros na Secção Regional mercê do facto de todos os anos, se verificarem algumas saídas pelas mais variadas circunstâncias.

Analisando o expectável relativamente às despesas, o orçamento reflete um aumento de 5% nos custos com pessoal sendo que, esta rubrica representará, no ano de 2024, cerca de 54% do todo das despesas da Secção Regional.

Face ao ano de 2023, releva-se ainda o facto de o cálculo das despesas ter em conta um aumento de 3% para todos os serviços contratados. Este valor (3%) corresponde ao acréscimo médio mínimo do aumento de custo dos serviços na Região Autónoma dos Açores e por isso, pode revelar-se insuficiente ao longo da execução do orçamento.

Em termos de poupança, como principais alterações relativamente ao ano de 2023 registamos duas:

(i) Uma variação positiva referente aos custos variáveis das instalações, em resultado da diminuição do valor associado à conservação e reparação dos edifícios já que, em 2023 o edifício de Ponta Delgada foi objeto de uma grande intervenção de manutenção e por isso, não se prevê nenhum encargo nesta área;

(ii) Uma diminuição do valor associado à rubrica "Órgãos Regionais" que normalmente integra despesas de viagem e alojamento dos Órgãos eleitos da Secção Regional e que resulta de uma mera medida de poupança que se pode executar em resultado, de, por exemplo, uma maior utilização dos meios de multimédia ao dispor na Secção;

É ainda importante referir que, nesta linha de poupança há, em boa verdade, rubricas que têm vindo a diminuir consecutivamente ao longo dos anos. Exemplo disso são as rubricas associadas aos Órgãos Regionais que mais uma vez este ano diminuirá passando a representar apenas 11% quando, no ano passado, representava 13% do valor total do orçamento.

No entanto, em sentido contrário sobem, essencialmente, as despesas com pessoal que, com o acréscimo previsto de 5%, continua a representar a maior parte dos custos (54%) do orçamento.

Posto isto, o orçamento que o Conselho Diretivo da Secção Regional apresenta à Assembleia Regional é essencialmente de continuidade que garante, acima de tudo, o cumprimento das obrigações da Secção Regional perante colaboradores e terceiros, no entanto, é ainda um orçamento que permitirá efetuar alguns projetos que, esperamos possam dar a relevância e a exposição que desejamos para a nossa Ordem na Região Autónoma dos Açores.

Como nota final, no âmbito do princípio da transparência que queremos promover, em 2023 continuaremos a disponibilizar e a permitir a consulta pública de todas as contas da Secção no site web da Secção Regional em https://sracores.oet.pt/comunicados/ .

11. Parecer do Conselho Fiscal

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

2024

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20

3000-220 Coimbra

NOTA DE INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades da Secção Regional Centro foi elaborado em conformidade com os Estatutos da OET – Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, com a finalidade de definir os métodos e meios de trabalho a seguir no sentido de vermos alcançados os objetivos definidos para 2024.

O processo de elaboração do Plano de Atividades iniciou-se com a decisão superior de estabelecer os objetivos estratégicos, tendo o Conselho Diretivo de Secção deliberado pela prossecução das linhas orientadoras dos anos transatos.

De há uns anos para cá a sociedade tem sido sujeita a largas alterações nas sua vidas pelo que, desde já, permitam-nos citar aqui Luís de Camões e o seu, por demais conhecido, soneto "Mudam-se os tempos / Mudam-se as vontades" já há muito transformado em proverbio nacional. Na realidade, pese embora o poeta ter construído todo um soneto à volta da mudança e da desilusão pelos tempos, atitudes e ideais da sociedade do seu tempo, entendemos ser, ainda hoje, possível transpor esses mesmos sentimentos para a nossa vida quotidiana. As epidemias, os fenómenos naturais e as guerras que nos assolam e atormentam parecem não ter fim colocando-nos num constante estado de alerta no diz respeito às incertezas do futuro.

Contudo e, tendo em conta que a vida não pode parar e que, no que à Secção Regional Centro diz respeito, temos a obrigação ética e moral de elevar a OET a um patamar cada vez mais visível perante a sociedade e os nossos pares, elaboramos um conjunto de medidas, abaixo explanadas, com o objetivo, não apenas de continuar a chegar a todos os nossos membros, mas, ainda, de alcançar o reconhecimento nacional e internacional.
Também os jovens e futuros licenciados em engenharia continuam, à semelhança de anos anteriores, a merecer a nossa particular atenção bem assim como todos os profissionais que, pese embora, exerçam tarefas nas áreas das engenharias, ainda não se encontram inscritos na OET.

Para tal, todos os colegas, quer eleitos quer nomeados (delegados distritais, delegados concelhios e colégios de especialidade regionais), continuarão a ser uma mais valia tornando possível um acompanhamento mais personalizado e fidedigno das reais preocupações e necessidades dos membros da nossa região.

Para tal, continuamos a contar com todos os nossos Colegas para levarmos a bom porto esta tarefa!

"Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades/
Muda-se o ser, muda-se a confiança/
Todo o mundo é composto de mudança"
Luís de Camões

PLANO DE ATIVIDADES

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20
3000-220 Coimbra

PLANO DE ATIVIDADES

OET – SECÇÃO REGIONAL CENTRO

O Conselho Diretivo da Secção Regional Centro da OET continuará, em 2024, a consolidação do trabalho já iniciado nos anos transatos, os quais passam pelas linhas abaixo descritas.

- ***Linhas orientadoras / 2024***

 - Defesa da Classe
 - Promoção da Classe
 - Dinamização da Classe
 - Valorização da Classe
 - Modernização

A Secção Centro continuará, em 2024, a seguir como diretrizes principais a defesa e a promoção da nossa Classe.

Na realidade, muito pouco ou quase nada, se faria sem os profissionais de engenharia, tendo em conta que são estes quem, de forma multifacetada, trabalham em prol do progresso global, em áreas tão vastas e importantes como a segurança, a tecnologia da informação, a sustentabilidade, as infraestruturas e as telecomunicações, entre outras.
Desta forma, torna-se fundamental e obrigatário apostar nestes profissionais, num mundo cada vez mais desafiante e complexo.

Face ao atrás exposto,

PROPOMOS

- Fazermo-nos representar, sempre que necessário e justificável, em todas as discussões e debates sobre matérias de interesse assegurando, desta forma os direitos e interesses dos Engenheiros Técnicos fazendo da OET uma Ordem cada vez mais respeitada e reconhecida.

- Proporcionar a todos os membros a possibilidade do seu desenvolvimento profissional, no sentido de aperfeiçoar e/ou complementar aptidões.
 Tal será alcançado através da organização e realização de conferências, jornadas e visitas técnicas, encontros técnicos, congressos regionais, etc…

- Criar condições para a realização de cursos de formação / workshops, ações de sensibilização nas várias Capitais de Distrito incindindo nas áreas de maior interesse para os membros.

- Diligenciar, a realização de novas formações nas diferentes áreas da engenharia, em parceria com diferentes entidades formadoras.

- Implementar as "*QUARTAS-FEIRAS CULTURAIS*" que serão constituídas por programas culturais com artistas de cada uma das nossas regiões, envolvendo várias temáticas tais como a música, pintura, teatro ou de outras formas de expressão cultural.

- Diligenciar para a capacitação e competitividade dos Engenheiros Técnicos, no que respeita às novas tecnologias e processos construtivos que vão surgindo a nível de mercado nacional e internacional através da concretização de formação específicas.

- Apoiar e criar todas as condições necessárias para que os delegados distritais e concelhios possam interagir com todos os colegas, ajudando-os nas situações quotidianas e servindo como ponte de ligação, rápida e eficaz, não apenas com outros colegas, mas igualmente com a direção regional e mesmo nacional.

- Proporcionar aos Colégios da Especialidade Regionais todos os recursos e ferramentas necessárias no sentido de otimizar o desempenhar o seu trabalho.

- Levar as reuniões do Conselho Diretivo de Secção até às capitais de Distrito, alargadas igualmente aos delegados regionais e concelhios e colégios regionais.

- Apoiar a planificação e realização de Congressos Regionais dos Colégios de Especialidade sediados na Seção Centro, nomeadamente através de apoio de logístico e técnico.

- Disponibilizar aos membros que o requeiram, salas de reunião na sede da Secção Regional para desenvolvimento das suas atividades profissionais, a custo zero.

- Prosseguir com o bom funcionamento do nosso departamento jurídico, através da prestação de esclarecimentos e aconselhamento jurídico aos membros dentro das várias perspetivas legislativas, tendo em conta todas as várias e persistentes reveses que se colocam na globalidade dos atos de engenharia que são praticados pela nossa Classe, seja pelo incumprimento regulamentar, da Ética Profissional, da legislação aplicável à atividade profissional, seja pela intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos, nomeadamente junto de todas as entidades públicas, em particular as Câmaras Municipais.

- Aprofundar o relacionamento com todos os jovens estudantes, procurando estar sempre presentes no seu dia a dia nas escolas, no sentido de divulgar os valores chave da OET como sejam a simplicidade, modernidade e competência. Continuaremos a insistir na renovação das ligações e de relacionamento com as associações de estudantes, nomeadamente nos politécnicos, de forma a demonstrar com acuidade o quão importante é, para o exercício da atividade profissional, a inscrição na sua ordem representativa.

- Continuar a promover visitas técnicas de carácter regional a obras e/ou Instituições de significante relevo para a Região.

- Continuar a participar em todos eventos organizados pelas diversas Escolas de Engenharia (Politécnicos / Universidade / Secundário), onde a Secção possa dar a conhecer a OET e divulgar as vantagens da inscrição dos estudantes na OET.

- Apoiar, sempre que possível e justificável, visitas de estudo de estudantes das Escolas de Engenharia, quando solicitadas pelas Associações de Estudantes, com a obrigatoriedade de inscrição gratuita dos mesmos na OET.

- Marcar sempre presença nas escolas e em todas as iniciativas promovidas pelas Associações de Estudantes, nos eventos promovidos pelos institutos, etc…

- Continuar a colaborar e assinar Protocolos com as Instituições de ensino de Engenharia no regresso de antigos alunos, no sentido da procura contínua de conhecimentos e eventual conclusão de Formação habilitante para um melhor desempenho profissional.

- Promover a presença da Seção Centro em reuniões dos Municípios dos Delegados Concelhios nas alterações dos Planos Municipais.

- Proceder a melhorias nas instalações de Coimbra, não apenas como forma as dotar de condições de trabalho mais eficientes e sustentáveis, mas também no sentido de criar as condições necessárias para a realização de reuniões, as quais, cada vez mais, vão sendo realizadas via digital.

- Conclusão dos trabalhos de reabilitação (reparação e pintura) da sede ao nível da fachada principal, fachada lateral direita e fachada lateral esquerda.

- Conclusão das obras do reforço estrutural necessário no terraço sobre a garagem.

- A realização das obras supra indicadas conduzirão à criação de um espaço aberto aprazível e moderno no qual se pretende que todos os membros possam confraternizar e proceder-se à realização de comemorações e eventos especiais.

- Iremos continuar a colaborar e a participar em todas as atividades e reuniões levadas a cabo pelo FoRCOP – Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais.

- Iremos continuar a apoiar e a trabalhar no FoLESST – Fórum Lusófono de Engenharia, Segurança e Saúde no Trabalho, criado em 2022 e ao qual pertencem a *ANEST* que assumiu a presidência aquando da sua criação, na figura do Engenheiro Benvenuto Gonçalves Júnior, a *OET* na pessoa do Engenheiro Técnico Luís Almeida – Presidente do Conselho Diretivo da SRCentro e a ASVDS, na pessoa do Engenheiro Técnico Miguel Corticeiro Neves, assumindo os cargos de primeiro e segundo vice-presidentes, bem como o Doutor Hélder Simões e o Engenheiro João de Carvalho, na qualidade de secretários, respetivamente.

Terminamos este Plano de Atividades para 2024 agradecendo a cada um dos membros da OET Centro pelo voto de confiança depositado nesta Direção.

Seguiremos em frente, como sempre o fizemos, pelo que contamos com a ajuda de todos os Colegas para a elevação e dignificação de todos os Engenheiros Técnicos. O nosso muito obrigado!

O Conselho Diretivo Regional



Presidente do Conselho Diretivo
Luís Filipe Almeida

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20
3000-220 Coimbra

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

Em cumprimento do prescrito no ponto 2 do art.º 45º dos Estatutos da OET, Ordem dos Engenheiros Técnicos, vem o Conselho Fiscal da Secção Regional do Centro da OET apresentar o seu relatório e parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

O Plano de Atividades e Orçamento Previsional apresentado pelo Conselho Diretivo descreve sumariamente a atividade a ser desenvolvida pela Secção no próximo ano e ajuda a interpretar o Orçamento Previsional apresentado a este Conselho Fiscal.

Em resumo, é da opinião que o documento apresentado satisfaz as disposições legais e estatutárias.

Consequentemente, propomos:

Que o Plano de Atividades e Orçamento Previsional apresentado pelo Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da OET, para o ano de 2024, seja aprovado pela Assembleia Regional.

Coimbra, 26 de outubro de 2023

Rua Infante D. Henrique, 20
3000-220 – COIMBRA
Tel: 239 851 310 – Fax 239 851 319
srcentro@oet.pt

ORÇAMENTO PREVISIONAL 2024

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Rua Infante Dom Henrique, n.º 20
3000-220 Coimbra

ESTRUTURA Do ORÇAMENTO De 2024 - SRCENTRO De acordo com o Plano de Contas da OET	
RENDIMENTOS	**2024**
Quotas	215 460,00 €
Joias	23 150,00 €
Emolumentos - Declarações	680,00 €
Proveitos Suplementares	7 000,00 €
TOTAIS	**246 290,00 €**
GASTOS	
Gastos com Pessoal	**120 600,00 €**
63 - Pessoal	101 000,00 €
635 - Seg. Social	19 600,00 €
Custos Fixos de Instalação	**20 550,00 €**
6241 -ENERGIA	1 000,00 €
6243 -AGUA E SANEAMENTO	250,00 €
6223 - VIGILANCIA	1 100,00 €
62211 - TOC	6 200,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	12 000,00 €
Custos Variavaveis de Instalação	**37 200,00 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	
6231 - FERRAMENTAS	2 300,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	
6233 - MAT.ESCRITORIO	1 500,00 €
6224 - HONORARIOS	5 200,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	5 700,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	7 000,00 €
62223 - SUBSIDIO DE COMUNICAÇÃO	
62635-62637 - SEGUROS	4 500,00 €
6252/53 - TRANSPORTES	
6265 - CONTENCIOSO	
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	8 000,00 €
6267 - LIMPEZA	3 000,00 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	
Atividade Associativa / Outros	**2 000,00 €**
6883 - Quotizações	
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**41 500,00 €**
62661 Despesas representação	36 500,00 €
62512 Deslocações - Km's	5 000,00 €
Informação e Divulgação	**1 000,00 €**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	
Promoção de Imagem (Patrocinios e Public. Divulgação OET)	1 000,00 €
Dia Engenheiro Tecnico	
Orgãos Regionais	**5 835,00 €**
Subsidio de Representação	4 850,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	985,00 €
Transicção digital	**6 000,00 €**
Serviços Bancários	**100,00 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	100,00 €
Amort. Mat. Corporeo /Imobilizado	**10 700,00 €**
Imobilizado	
Outras despesas	805,00 €
TOTAIS	**246 290,00 €**



SAUL SIMÕES LOPES

Engenheiro Técnico Eletrotécnico

1954 - 2023

Foi com enorme tristeza e profundo sentimento de pesar que em julho de 2023, a Secção Regional Centro da OET tomou conhecimento do falecimento do Engenheiro Técnico Saúl Simões Lopes.

Não sendo, de todo, tarefa fácil falar de um Homem como o nosso colega Saúl Lopes, a Direção da Secção Centro da OET não poderia deixar passar este momento sem, de forma singela e sentida lhe prestar uma última homenagem, não apenas ao ser humano íntegro que sempre foi, mas, igualmente, ao profissional empenhado e resiliente nas diversas tarefas que abarcou.

Atualmente era membro da Assembleia Representativa Nacional e delegado adjunto da OET para o distrito de Aveiro. No entanto, o seu contributo à Classe remonta a muitos anos atrás: APET - ANET – OET; a todas o Colega Saúl deu o que tinha de melhor, participando e trabalhando para a grandeza e crescimento da Classe. Foram vários os cargos que exerceu na nossa Associação, quer a nível regional quer nacional.

O Colega Saúl Lopes jamais será esquecido por todos aqueles que com ele tiveram a honra e o privilégio de trabalhar e conviver sendo que, da parte da OET tudo será feito no sentido de continuar a honrar e desenvolver o trabalho por ele concretizado.

À família enlutada e aos seus muitos amigos a OET endossa (mais uma vez) as mais sinceras condolências.



20/outubro/2023

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

170 ANOS AO SERVIÇO DA ENGENHARIA

Plano de Atividades e Orçamento

SECÇÃO REGIONAL MADEIRA

2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1
2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024 1
2.1. ARTIGOS DE ENGENHARIA 1
2.2. VISITAS TÉCNICAS 1
2.3. REPRESENTAÇÃO 1
2.4. FORMAÇÃO 1
3. ORÇAMENTO 2024 2

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento aos estatutos da OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, segundo a Lei nº157/2015 de 17 de setembro, no artigo nº43, do nº2 nas alíneas e) f) g) da Assembleia Geral de Secção, foi apreciado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

2.1. ARTIGOS DE ENGENHARIA

Promover a continuação dos artigos propostos pelos membros da Secção Regional da Madeira da OET, após análise do Conselho Diretivo Regional, desta feita a serem publicados na revista ENGenharia ou outras publicações regionais.

2.2. VISITAS TÉCNICAS

Promover visitas técnicas de diversas especialidades e tipos:

- Obras públicas;
- Obras privadas;
- Indústrias;
- Empresas;

2.3. REPRESENTAÇÃO

2.3.1. Eventos Regionais/Nacionais.

Participação/representação da Secção Regional da Madeira da OET, pelos membros e Órgãos Sociais a eventos em resposta a convites efetuados pelas diversas entidades.

2.3.2. Conselhos Diretivos Regionais descentralizados.

Organizar alguns Conselhos Diretivos Regionais fora da sede regional, em Concelhos a designar, promovendo a descentralização de decisão, apresentando temas de destaque concelhio.

2.4. FORMAÇÃO

Dar continuidade ao segmento do Laboratório de Engenharia, promovendo workshops/palestras técnicas propostas por empresas para promover e dar conhecimento aos membros de novas soluções técnicas, nas diversas áreas de especialidade.

3. ORÇAMENTO 2024

RENDIMENTOS	2024
Quotas	107 730,00 €
Joias	1 000,00 €
Emolumentos - Declarações	100,00 €
Proveitos Suplementares	2 600,00 €
TOTAIS	**111 430,00 €**
GASTOS	
Gastos com Pessoal	**47 966,06 €**
63 - Pessoal	39 220,00 €
635 - Seg. Social	8 746,06 €
Custos Fixos de Instalação	**8 130,00 €**
6241 -ENERGIA	1 000,00 €
6243 -ÁGUA E SANEAMENTO	530,00 €
6223 - VIGILANCIA	0,00 €
62211 - TOC	3 600,00 €
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORT. EDIFICIO	3 000,00 €
Custos Variáveis de Instalação	**11 930,00 €**
6211 6212 - CONTRATOS MANUTENÇÃO	600,00 €
6231 - FERRAMENTAS	100,00 €
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (Public. Tec. Apoio Serv.)	0,00 €
6233 - MAT.ESCRITORIO	500,00 €
6224 - HONORARIOS	2 000,00 €
62613 - RENDAS E ALUGUERES	350,00 €
62222 - CTT/TELEFONES	2 500,00 €
62223 - SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÃO	2 880,00 €
62635-62637 - SEGUROS	0,00 €
6252/53 - TRANSPORTES	0,00 €
6265 - CONTENCIOSO	0,00 €
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	1 000,00 €
6267 - LIMPEZA	1 800,00 €
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	200,00 €
Atividade Associativa / Outros	
6883 - Quotizações	
Desp. de Representação/Deslocações Estadas	**21 000,00 €**
62661 Despesas representação/Deslocações	14 000,00 €
62512 Deslocações - Km's	7 000,00 €
Informação e Divulgação	**2 500,00 €**
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00 €
Promoção de Imagem - Patrocinios e Public. Divulgação OET -	2 500,00 €
Dia do Engenheiro Técnico	0,00 €
Orgãos Regionais	**15 690,00 €**
Subsídio de Representação	13 040,00 €
Segurança Social do Sub. Representação	2 650,00 €
Transição digital	
Serviços Bancários	**213,94 €**
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	213,94 €
Amort. Mat. Corporeo /Imobilizado	
Imobilizado	**2 000,00 €**
Outras despesas	**2 000,00 €**
68123 /68124 /6813 /68882	
6882 - Donativos	2 000,00 €
6912 JUROS SUPORTADOS	
6225	
TOTAIS	**111 430,00 €**



PORTUGAL

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Ordem dos Engenheiros Técnicos - Secção Regional da Madeira
Rua da Carreira 99, 9000 - 042 Funchal • NIPC: 504 923 218
(351) 291 23 85 96 • (351) 96 29 54 459
srmadeira@oet.pt • www.oet.pt

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS



outubro 2023

SECÇÃO REGIONAL NORTE

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ano 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

Este documento descreve o Plano de Atividades a desenvolver, durante o ano de 2024, pelo Conselho Diretivo Regional do Norte da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Assim, e dando cumprimento às disposições constantes na alínea g), do n.º 2, do art.º 44.º dos Estatutos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro), vem o Conselho Diretivo Regional do Norte da OET apresentar aos membros desta Ordem o Plano de Atividades para 2024, no qual se pretende sintetizar a atividade a desenvolver por este Conselho Diretivo.

Sob a coordenação geral do Presidente e em parceria com a Vice–Presidente, o Tesoureiro, o Secretário e o Vogal e com a colaboração dos colaboradores da Secção Regional, sempre disponíveis para o apoio e a concretização de todas as atividades identificadas, e por último, mas não menos importante, com a colaboração direta do Conselho Diretivo Nacional, a quem compete dinamizar toda a atividade da Ordem, foram definidas as ações a promover durante o ano de 2024.

Assim serão desenvolvidas ações considerando as temáticas de relevo para o país e para a concretização das suas políticas, adaptadas às necessidades das atividades de engenharia e dos profissionais que representamos, que se encontram traduzidas neste documento.

REPRESENTAÇÃO DA SECÇÃO

A Secção Regional Norte da OET, estará representada em todas as reuniões do Conselho Diretivo Nacional (CDN) da OET, sejam ordinárias ou extraordinárias, pelo seu Presidente e/ou Vice-Presidente, com o objetivo de contribuir de forma ativa para a resolução dos problemas que se colocam aos Engenheiros Técnicos, bem como de colaborar ativamente na concretização da estratégia definida pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A Secção Regional Norte da OET, irá comemorar no ano de 2024, e como habitual, o Dia Nacional do Engenheiro Técnico, o dia 2 de setembro, com uma ação orientada para o contributo dos Engenheiros Técnicos para o desenvolvimento do país.

Serão mantidas as representações nas organizações, públicas ou privadas, que de algum modo tenham interesse no exercício da atividade dos Engenheiros Técnicos, ou atividades conexas, bem como, no relacionamento institucional dos Engenheiros Técnicos com outras Ordens ou Associações Profissionais, por forma a reforçar o prestígio da nossa classe.

Para além das representações já asseguradas procuraremos estar representados noutras de interesse para o âmbito de atuação dos nossos membros.

O Ano de 2024 será um ano fundamental para a concretização de várias das medidas definidas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e consequentemente de muita importância para os Engenheiros Técnicos, no âmbito da consolidação dos desafios associados à industrialização do setor (a Indústria 4.0) na área da inovação, dos novos métodos e processos; da descarbonização e sustentabilidade; da economia circular e da transição digital.

Assim, a Secção continuará a promover a realização de jornadas técnicas, seminários e workshops, em formato presencial, por videoconferência, ou misto, onde apresentará os mais diversos temas da atualidade, nomeadamente: novos desafios técnicos e regulamentares, novas ferramentas digitais, entre outros, aplicados aos diferentes ramos da engenharia e ao âmbito de interesse de todos os Colégios de Especialidade.

Nestas ações a Secção, em colaboração com os Presidentes dos Colégios, proporcionará todos os meios para uma grande mobilização/participação dos seus membros, considerando a importância das temáticas a apresentar.

Será ainda mantida uma estreita colaboração com os Engenheiros Técnicos Especialistas e outros técnicos, enquanto palestrantes em temas de interesse, quer a nível regional, quer a nível nacional, de forma a que os membros possam atualizar e /ou obter conhecimentos e competências de relevo para o seu exercício profissional.

Para o desenvolvimento destas ações, a Secção proporcionará os meios necessários e promoverá a diversificação dos locais de realização das mesmas.

Serão também privilegiadas ações nas Escolas do Ensino de Engenharia, por forma a dinamizar e incrementar a relação destas instituições com a Secção e com o objetivo de cativar novos membros, demonstrando a dinâmica e importância da OET.

Em 2024 será também consolidado todo o trabalho desenvolvido pelos Núcleos de Especialidade, que deverá corresponder a todas as ações que a Secção promoverá e ainda apoiar a Secção em matérias relacionadas com questões colocadas pelos seus membros.

Continuaremos, ainda, a participar nos eventos levados a cabo pelos Institutos Politécnicos, Universidades e outas Escolas de Engenharia da Região Norte, bem como por Instituições de carácter oficial, dando a conhecer a nossa Ordem e os valores que representamos.

Por último será mantida uma das mais importantes atividades da Secção, designadamente o apoio a todos os membros, no que respeita a esclarecimentos solicitados para o exercício adequado da atividade, e também toda a atividade de captação de novos membros para a OET.

Dada a importância da ligação da OET com as Escolas de Engenharia e das suas Associações de Estudantes, serão mantidas as ações junto das mesmas, nomeadamente na participação, promoção e patrocínio de Jornadas de Engenharia.

Será mantida a proximidade às empresas dos distritos de atuação da Secção, para a dinamização de relacionamentos interempresariais com interesse para as engenheiras e os engenheiros que representamos, a exemplo do trabalho já desenvolvido com CEIIA, a SGS, a CYPECAD, a RRC, entre outras.

Estas parcerias com as empresas permitem ainda a divulgação, junto dos nossos membros, de oportunidades de trabalho.

Será ainda mantido em 2024 a divulgação de oportunidades de emprego de entidades públicas.

Continuar-se-á a prestar todo o apoio e esclarecimentos a empresas e entidades púbicas sobre matérias da área de atuação da OET.

Por último a Secção estará representada, pelos seus Dirigentes, nas reuniões a realizar pelos Delegados Distritais no âmbito da Divulgação e Defesa da OET, bem como em workshops, seminários, debates, ou outras ações que sejam determinantes para a classe que representamos.

MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Em 2024 manter-se-á o foco na melhoria dos sistemas de informação utilizados na Sessão, desde o software até ao hardware, por forma a manterem-se condições técnicas eficazes e eficientes e adaptadas às novas tecnologias digitais (reuniões e ações em formato online, incremento do contacto com os membros por via digital, etc.).

Será ainda dinamizado/melhorado o portal da Secção, bem como os conteúdos das nossas redes sociais, com a organização/atualização de informação, legislação e ações de relevo para os nossos membros, bem como na divulgação das ações que promovemos no âmbito da defesa dos nossos membros.



Sede da OET depois das obras de conservação e melhoria energética realizadas em 2023.

EVENTOS

A Secção Regional do Norte terá a seu cargo a organização de alguns eventos importantes para a classe, dos quais salientamos:

1º - Irá participar e proporcionar as condições estabelecidas pelo CDN, na organização, apoio e incentivo de todos os engenheiros técnicos no VI Congresso Nacional da OET;

2º - Celebrará o dia 2 de setembro, Dia Nacional do Engenheiro Técnico. Assim neste dia teremos a realização do CONGRESSO REGIONAL DO NORTE.

3º - Promoverá ou participará em jornadas técnicas, workshops, seminários, webinares, debates, sobre temas de interesse para os seus membros e no âmbito das especialidades de cada colégio.

4º - Procurará, a exemplo de anos anteriores, promover e dinamizar ações específicas dos Colégios das Especialidades, sediados na Secção Regional do Norte da OET, designadamente ações do Colégio de Geotecnia e Minas, Colégio de Engenharia Informática, Colégio de Engenharia Mecânica e Colégio de Engenharia Química e Biológica.

As ações a promover por estes colégios relacionam-se com:

- O acompanhamento e compilação da regulamentação associada à especialidade;

- Melhorar, atualizar e enquadrar os atos de engenharia dos seus colégios;

- Colaborar com entidades públicas e privadas no âmbito das competências de cada especialidade e na concretização de parcerias e ou protocolos;

- Promover visitas a estabelecimentos de ensino e empresas da sua área de atuação;

- Apresentar artigos técnicos para publicação na Revista da OET;

- Apoiar a Secção Regional nas respostas colocadas pelos seus membros;

- Promover jornadas técnicas, workshops e ações de informação ou sensibilização sobre temáticas atuais;

- Dinamizar a colaboração dos membros nas atividades promovidas pela OET.











SERVIÇOS JURÍDICOS

O Gabinete de Apoio Jurídico continuará a desenvolver o seu trabalho relacionado com apoio aos membros da OET.

Destaca-se em especial o acompanhamento de membros em relação a situações menos claras que se verificam com municípios, com instituições, com empresas e principalmente com particulares.

Dado ao elevado número de solicitações e do apoio/ acompanhamento feito, este é um serviço que representa um inegável valor/êxito, destacando-se em especial as solicitações dos membros e da sociedade em geral, para intervir ou ser consultada sobre diferentes áreas da atividade dos Engenheiros Técnicos, como sejam:

· Queixas apresentadas por municípios, pessoas singulares ou coletivas contra membros por desrespeito à legislação;

. Queixas apresentadas por membros contra outros membros por desrespeito pela ética profissional;

· Intervenção na defesa dos interesses dos Engenheiros Técnicos junto das Câmaras Municipais ou outras instituições, nomeadamente no que respeita a concursos públicos;

· Consulta dos membros sobre legislação aplicável nas suas atividades profissionais.

Assim, e como se pode verificar na análise do relatório e contas a apresentar para o ano de 2024, a atividade deste Serviço tem sido tão intensa, que a manter-se este fluxo de solicitações será avaliado e definido novo procedimento para manter-se a eficiência e eficácia deste serviço, sempre com o propósito do apoio adequado aos nossos membros.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

A Secção Regional Norte da OET, a exemplo do que já executou nos anos transatos, está em condições físicas e administrativas para a realização de ações de formação, tendo em vista proporcionar aos colegas uma melhor atualização de conhecimentos quer técnicos quer legislativos.

Este departamento já participou várias vezes na realização de ações com entidades formadoras com as quais tem protocolos de cooperação e que se encontram acreditadas pela DGERT.

Estas entidades encontram-se já reconhecidas também pelas diferentes instituições, e estão a providenciar o seu registo junto da OET de acordo com o atual regulamento em vigor, por forma a darem, e habilitarem, com a colaboração da secção, os nossos colegas para o exercício legal da profissão como é o caso da ANACON, da ANEPC, da ADENE e outras instituições, por cuja legislação é fundamental o reconhecimento da sua atualização de saberes.

Divulgaremos, como habitualmente, todas as ações de formação que nos sejam solicitadas, por outras entidades e com as quais a Secção tem protocolos por forma a que os engenheiros técnicos obtenham beneficio nas mesmas, seja na prontidão da formação desejada, seja nos seus custos, de que os membros da OET obviamente beneficiarão.

ATIVIDADES DIVERSAS

A Secção Regional Norte da OET tem em vista a realização de um conjunto de atividades que irá pôr em prática no decorrer do próximo ano de 2024, mas que mereceram já de momento a atenção necessária e indispensável, por forma a se obter os resultados desejados. Assim:

Continuaremos a levar a efeito, a realização de colóquios, jornadas técnicas e sessões de divulgação da OET, que terão a participação de membros da Direção Nacional, em todos os distritos do norte de Portugal, tendo em vista reforçar a importância da inscrição dos licenciados em engenharia e proporcionar novas inscrições na OET.



Procuraremos desenvolver novas atividades e apoiar a Direção Nacional no sentido de potenciar as condições para que nos próximos anos o número de Engenheiros Técnicos seja notoriamente maior.

Procuraremos promover o encontro de engenheiros técnicos com a cultura, isto é, procuraremos proporcionar a todos a ida ao Teatro, ao cinema, exposições, visitas a museus e ainda a dinamização de tertúlias em locais apropriados com gente da cultura do nosso país.

Procuraremos dinamizar os colegas para a realização de visitas técnicas a diferentes locais onde decorrem ou estão já em funcionamento grandes obras a fim de atualizar conhecimentos e observar os novos desenvolvimentos das tecnologias aplicadas à sociedade moderna. Iremos visitar obras em curso de caráter técnico e de desenvolvimento regional, bem como empresas que sejam determinantes em algum ramo do conhecimento da engenharia.



Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Colégios de Especialidade, independentemente de se encontrarem sediados ou não na secção, nas ações que se efetuem na nossa área geográfica.

Iremos apoiar a atividade desenvolvida pelos Delegados Distritais e Delegados Concelhios no âmbito do plano de atividades de 2024 de acordo com as orientações expressas no CDN e tendo em conta nomeadamente a apreciação e participação na discussão pública dos planos diretores municipais, entre outros.

Será promovida a divulgação da OET junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, através de reuniões com o objetivo de apresentar, e dar a conhecer os fundamentos e objetivos da Ordem aos alunos e responsáveis das Instituições, no sentido do esclarecimento cabal das responsabilidades referentes aos atos de engenharia que cada um pode praticar no exercício pleno das suas funções de acordo com a legislação em vigor.

Continuaremos a promover o diálogo com as escolas, no sentido destas proporcionarem aos nossos membros a concretização de um dos objetivos da Ordem, que é, o de todos os seus membros poderem usufruir de uma licenciatura e nomeadamente proporcionar melhores condições de acesso aos antigos bacharéis de todos os ramos da engenharia.

Dialogará com docentes e alunos no sentido de conhecer as realidades e expectativas relacionadas com as diferentes áreas de ensino com vista ao exercício da profissão.

Procurará promover relações de parceria com entidades nacionais e internacionais que visem a formação e a melhoria do desempenho profissional.

Será acompanhada a atualização da legislação referente a cada especialidade e promovida a sua divulgação.

Serão preparados artigos para a revista da OET, versando temas de diferentes especialidades, convidando para o efeito colegas com elevada projeção no mercado de trabalho ou personalidades que se destacam na área.

Realizar-se-á Colóquios, Convenções de Especialidade, workshops e Jornadas Técnicas para proporcionar a atualização de conhecimentos e da nova legislação, e sempre que possível nos vários distritos da área de atuação da Secção Regional Norte.

Será promovida a divulgação de Formação para atualização de conhecimentos.

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2024
De acordo com o Plano de Contas da OET

RENDIMENTOS	2021	2022	2023	2024	VARIAÇÃO
7211 - Quotas	252 428,40 €	215 460,00 €	215 460,00 €	215 460,00 €	**0,00%**
7212 - Emolumentos - (Declarações)	3 500,00 €	2 100,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €	**-25,00%**
7213 - Joias - (Inscrições)	25 000,00 €	25 000,00 €	35 000,00 €	37 500,00 €	**7,14%**
Proveitos Suplementares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 840,00 €	**3 840,00%**
TOTAIS	**280 928,40 €**	**242 560,00 €**	**254 460,00 €**	**259 800,00 €**	**2,10%**

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2024
De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2021	2022	2023	2024	VARIAÇÃO
Gastos com Pessoal				**146 760,00 €**	
63 - Pessoal	128 000,00 €	128 000,00 €	131 500,00 €	120 000,00 €	-8,75%
634 - Seg. Social	20 000,00 €	20 000,00 €	24 500,00 €	26 760,00 €	9,22%
Custos Fixos de Instalação				**22 700,00 €**	
6241 - Energia	3 700,00 €	2 600,00 €	2 200,00 €	1 800,00 €	-18,18%
6243 - Água e Saneamento	1 550,00 €	700,00 €	800,00 €	500,00 €	-37,50%
6223 - Vigilância	958,45 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 500,00 €	50,00%
62211 - TOC	4 550,02 €	5 100,00 €	5 100,00 €	5 400,00 €	5,88%
6855 - Comparticipação na Amort. Edifício	36 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	0,00%
Custos Variav. De Instalação				**33 890,00 €**	
6211-6212 - Contratos Manutenção	11 000,00 €	11 000,00 €	11 000,00 €	8 500,00 €	-22,73%
6231 - Ferramentas	1 000,00 €	500,00 €	100,00 €	850,00 €	750,00%
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	250,00 €	250,00 €	50,00 €	100,00 €	100,00%
6233 - Mat. Escritório	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	-25,00%
6224 - Honorários	10 429,20 €	11 000,00 €	11 000,00 €	15 390,00 €	39,91%
62613 - Rendas e Alugueres	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62222 - Ctt/Telefones	4 210,00 €	4 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	0,00%
62223 - Subsídio de Comunicação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62635-62637 - Seguros	598,05 €	600,00 €	600,00 €	850,00 €	41,67%
6252 - Transportes	200,00 €	300,00 €	200,00 €	0,00 €	-100,00%
6265 - Contencioso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
62262/636 - Conserv.Reparação	650,00 €	650,00 €	650,00 €	100,00 €	-84,62%
6267 - Limpeza	3 500,00 €	2 500,00 €	2 560,00 €	3 000,00 €	17,19%
62213 - Trab. Técnicos-OUTROS	8 550,00 €	3 500,00 €	750,00 €	1 600,00 €	113,33%
Atividade Associativa / Outros				**800,00 €**	
6883 - Quotizações	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	0,00%

O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DE 2023 (continuação)

De acordo com o Plano de Contas da OET

GASTOS	2021	2022	2023	2024	VARIAÇÃO
Desp. de Represent/Desloc. Estadas				**40 000,00 €**	
62611 - Despesas de Representação	19 682,68 €	16 560,00 €	16 000,00 €	25 000,00 €	56,25%
62512 - Deslocações - Km	10 000,00 €	13 700,00 €	11 500,00 €	15 000,00 €	30,43%
Informação e Divulgação				**1 300,00 €**	
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Promoção de Imagem (Patrocínios e Public. Divulgação	650,00 €	650,00 €	750,00 €	1 300,00 €	73,33%
Dia Eng.º Técnico e CONGRESSO OET	4 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	-100,00%
Orgãos Regionais				**0,00 €**	
Subsídio de Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
S Social do Sub Representação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Transição digital	**1 500,00 €**				
Serviços Bancários				**150,00 €**	
6982 - Despesas e Comissões Bancárias	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	0,00%
Amort.Mat.Corporeo/Imobilizado	**3 500,00 €**	**4 000,00 €**	**4 000,00 €**	**5 000,00 €**	25,00%
Imobilizado	**2 000,00 €**	**1 000,00 €**	**10 000,00 €**	**9 000,00 €**	-10,00%
Outras despesas	**1 000,00 €**	**0,00 €**	**750,00 €**	**200,00 €**	-73,33%
68123/68124/6813/68882	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6882 Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6912 Juros Suportados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
6225	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	**280 928,40 €**	**242 560,00 €**	**254 460,00 €**	**259 800,00 €**	2,10%

Cartaz Promocional do Dia Nacional do Engenheiro Técnico





O Presidente

António Augusto Sequeira Correia

O Tesoureiro

Mário Gil Abrunhosa

srnorte.oet.pt

Simplicidade.
Modernidade.
Competência.



WWW.OET.PT

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
Secção Regional Norte

Diretor: Mário Gil Abrunhosa
Propriedade: OET - Secção Regional Norte
Administração e Redação: - Rua Pereira Reis, nº 429 - 4200-448 Porto
Telf.: 223 395 030/1/2/3/4/5/6/7/8 - **Fax:** 223 395 039 - **Email:** srnorte@oet.pt
Produção e Design: S.R.N.O.E.T. - Tiragem: 3.000 exemplares
Distribuição gratuita aos membros da OET - Secção Regional Norte

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

PORTUGAL

- Plano de Atividades para 2024
- Orçamento para 2024
- Parecer do Conselho Fiscal

Secção Regional do Sul

1. Introdução 2

2. Administração 2

2.1 Os Serviços 2

2.2 Protocolos 3

2.3 Divulgação e Participação 3

2.4 Órgãos Regionais 3

2.4.1 Conselho Diretivo de Secção 3

2.4.2 Conselho Fiscal de Secção 4

2.4.3 Conselho Disciplinar de Secção 4

2.5 Delegados 4

3. principais atividades e eventos 4

4. Orçamento para 2024 6

4.1 parecer do conselho fiscal sobre o orçamento para 2024 7

1. INTRODUÇÃO

O presente plano tem como principal objetivo delinear a atividade a levar a cabo pela Secção Regional do Sul no ano de 2024, em cumprimento ao disposto no Estatuto da OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro).

Está dividido em duas partes distintas: a primeira descreve a atividade administrativa e a atuação dos diferentes órgãos da Secção, bem como, os principais eventos a realizar, e a segunda trata do orçamento para o ano de 2024.

2. ADMINISTRAÇÃO

2.1 OS SERVIÇOS

Os serviços da Secção Regional do Sul colaborarão com os diversos órgãos regionais e delegados na prossecução das atividades da Secção.



Por outro lado, no âmbito dos serviços prestados aos membros, assegurarão o atendimento e prestação de informações diversificadas, tratamento de correspondência, procederão à inscrição de membros, instruindo os respetivos processos, à emissão de declarações, para além de serviços de tesouraria.

À semelhança dos anos transatos, em 2024 poder-se-á proceder à reorganização dos serviços e à alteração de alguns procedimentos, sempre que necessário, com o objetivo de continuar a mostrar resultados positivos, resultando numa melhoria eficaz dos serviços prestados, tanto aos membros da OET, como às entidades com quem a Secção tem relacionamento e protocolos.

A adaptação das instalações e a aquisição de equipamentos poderão ser necessárias para possibilitar a constante otimização das ações, em termos qualitativos e quantitativos.

2.2 PROTOCOLOS

A Secção, tendo em vista a criação de novas oportunidades e a necessidade de estar permanentemente disponível para os seus membros e entidades públicas e privadas, trabalhará na criação de um conjunto de protocolos com empresas de formação e escolas, de forma a poder proporcionar uma bolsa de cursos, que permitam aos seus membros reforçar e adquirir novos conhecimentos e competências.

Os membros da Secção podem, caso o julguem pertinente, propor a promoção de áreas de formação e protocolos, que tenham como objetivo potenciar o conhecimento, divulgar e facilitar as ações dos engenheiros técnicos.

2.3 DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A Secção, em resposta a convites de entidades externas e em ações por si desenvolvidas, analisará e adotará a melhor forma de participação em eventos e seminários técnico científicos, nacionais e internacionais, onde se divulgarão as ações e posições dos Engenheiros Técnicos.



2.4 ÓRGÃOS REGIONAIS

2.4.1 CONSELHO DIRETIVO DE SECÇÃO

O Conselho Diretivo de Secção realizará, presencialmente e/ ou por videoconferência, as suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença da maioria dos seus membros.

Levará a cabo, igualmente, reuniões de trabalho periódicas com os outros órgãos regionais e nacionais, bem assim como, com os delegados, delegados adjuntos e delegados concelhios.

Na impossibilidade de deslocações do Conselho Diretivo de Secção, ou dos seus elementos, às várias regiões, no sentido de contactarem os membros, partilharem informações e de se inteirarem das necessidades específicas de cada distrito e concelho, promover-se-ão eventos online.

No âmbito das inscrições e estágios, o Conselho Diretivo será assessorado pela Comissão de Estágios, na análise dos vários processos e emissão dos competentes pareceres.

2.4.2 CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

O presidente do Conselho Fiscal será convidado a participar nas reuniões do Conselho Diretivo de Secção e analisará periodicamente os documentos contabilísticos e a gestão corrente da Secção.

2.4.3 CONSELHO DISCIPLINAR DE SECÇÃO

O Conselho Disciplinar reunirá, presencialmente e/ ou através de videoconferência, com a periodicidade definida, destacando-se ainda as frequentes reuniões do seu Presidente com o Gabinete Jurídico, para acompanhamento dos processos em curso.

2.5 DELEGADOS

À semelhança dos anos anteriores, os delegados desempenharão um papel de relevo na missão de aproximação dos órgãos da Secção Regional aos membros nela inscritos.



Com o intuito de dar continuidade à política de proximidade adotada e promover uma maior participação dos engenheiros técnicos nos assuntos e problemas ligados ao exercício profissional, serão promovidos inúmeros contatos para consultar os delegados sobre os vários assuntos relacionados com o exercício da profissão, bem como, sobre as dificuldades existentes em cada região.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES E EVENTOS

A Secção Regional do Sul irá continuar a promover eventos com vista a divulgar os assuntos de interesse para o Engenheiro Técnico, nomeadamente, no âmbito das atividades que a OET vem desenvolvendo, relacionadas com o exercício da profissão, bem como, com a formação e educação.

Não obstante a grande aposta nos eventos presenciais, em 2024 continuar-se-á a promover eventos online, em videoconferência e streaming, cujo sucesso já foi demonstrado na realização de diversas atividades.





Assim, a Secção poderá participar em diversas ações de representação e divulgação da OET. Estas ações poderão decorrer em eventos promovidos por diversas entidades, incluindo escolas e associações, tanto de estudantes como empresariais.

A Secção Regional do Sul dinamizará e divulgará a formação profissional, enquadrada no conceito de formação ao longo da vida, tendo como principais objetivos a qualificação dos recursos humanos e a divulgação do conhecimento, para fazer face a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Por outro lado, a formação profissional deverá dar resposta aos normativos legais aprovados que exigem formação especializada no sentido de balizar a prática de determinados atos de engenharia.

À semelhança dos anos anteriores, este conjunto de iniciativas será levado a cabo através de parcerias e protocolos, numa estratégia de cooperação com instituições académicas, bem como, com entidades de formação e o CDN, tendo em vista a valorização profissional dos membros.

4. ORÇAMENTO PARA 2024

SRSUL - ORÇAMENTO 2024

De acordo com o Plano de Contas da OET

RECEITA	2023	2024	VARIAÇÃO
QUOTAS	215.460,00 €	215.460,00 €	0,00%
JOIAS	42.500,00 €	33.000,00 €	-22,35%
EMOLUMENTOS - DECLARAÇÕES	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	- €	28.000,00 €	
TOTAIS	**258.960,00 €**	**277.460,00 €**	**7,14%**
DESPESA	**2023**	**2024**	**VARIAÇÃO**
GASTOS COM PESSOAL	**114.243,36 €**	**121.097,97 €**	**6,00%**
63 - PESSOAL	94.994,90 €	100.694,60 €	6,00%
635 - SEG. SOCIAL	19.248,46 €	20.403,37 €	6,00%
CUSTOS FIXOS DE INSTALAÇÃO	**21.055,00 €**	**20.825,00 €**	**-1,09%**
6241 -ENERGIA	2.330,00 €	2.000,00 €	-14,16%
6243 - ÁGUA E SANEAMENTO	625,00 €	625,00 €	0,00%
6223 - VIGILÂNCIA	- €	- €	0,00%
62211 - TOC	6.100,00 €	6.200,00 €	1,64%
6855 - COMPARTICIPAÇÃO NA AMORTIZAÇÃO DO EDIFÍCIO	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00%
CUSTOS VARIÁVAVEIS DE INSTALAÇÃO	**28.531,60 €**	**22.710,00 €**	**-20,40%**
6211 6212 - CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	2.771,60 €	2.800,00 €	1,02%
6231 - FERRAMENTAS	100,00 €	100,00 €	0,00%
62324 - LIVROS DOC. TECNICA (PUBLIC. TEC. APOIO SERV.)	- €	- €	
6233 - MAT.ESCRITORIO	1.980,00 €	2.000,00 €	1,01%
6224 - HONORARIOS	5.400,00 €	5.400,00 €	0,00%
62613 - RENDAS E ALUGUERES	3.410,00 €	1.000,00 €	-70,67%
62222 - CTT/TELEFONES	7.800,00 €	7.000,00 €	-10,26%
62223 - SUBSÍDIO DE COMUNICAÇÃO			
62635-62637 - SEGUROS			
6252/53 - TRANSPORTES			
6265 - CONTENCIOSO			
62262/636 - CONSERV. REPARAÇÃO	150,00 €	600,00 €	300,00%
6267 - LIMPEZA	3.220,00 €	3.310,00 €	2,80%
62213 - TRAB.TECNICOS-OUTROS	3.700,00 €	500,00 €	-86,49%
ATIVIDADE ASSOCIATIVA / OUTROS			
6883 - QUOTIZAÇÕES			
DESP. DE REPRESENTAÇÃO/DESLOCAÇÕES ESTADAS	**41.500,00 €**	**72.493,63 €**	**74,68%**
62661 DESPESAS REPRESENTAÇÃO	22.500,00 €	42.493,63 €	63,00%
62512 DESLOCAÇÕES - KM'S	19.000,00 €	30.000,00 €	57,89%
INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO	**31.342,04 €**	**20.000,00 €**	**-36,19%**
CENTRO DOCUMENTAÇÃO (PUBLICAÇÕES P/BIBLIOTECA)			
PROMOÇÃO DE IMAGEM (PATROCINIOS E PUBLIC. DIVULGAÇÃO OET)	31.342,04 €	20.000,00 €	-36,19%
DIA ENGENHEIRO TECNICO			
ORGÃOS REGIONAIS	**13.588,00 €**	**14.773,40 €**	**8,72%**
SUBSÍDIO DE REPRESENTAÇÃO	11.310,00 €	12.200,00 €	7,87%
SEGURANÇA SOCIAL DO SUB. REPRESENTAÇÃO	2.278,00 €	2.573,40 €	12,97%
TRANSICÇÃO DIGITAL			
SERVIÇOS BANCÁRIOS	**1.500,00 €**	**500,00 €**	**-66,67%**
6982 - DESPESAS E COMISSÕES BANCARIAS	1.500,00 €	500,00 €	-66,67%
AMORT. MAT. CORPOREO /IMOBILIZADO	**6.000,00 €**	**4.900,00 €**	**-18,33%**
IMOBILIZADO			
OUTRAS DESPESAS	**1.200,00 €**	**160,00 €**	**-86,67%**
68123 /68124 /6813 /68882			
6882 - DONATIVOS			
6912 JUROS SUPORTADOS			
6225			
TOTAIS	**258.960,00 €**	**277.460,00 €**	**7,14%**

4.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ORÇAMENTO PARA 2024

ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

Secção Regional do Sul

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

1. Nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos (Lei nº 157/2015, de 17 de setembro), compete ao Conselho Fiscal de Secção dar parecer sobre o Orçamento para o ano de 2024.

2. O documento apresentado não nos levanta questões sob o ponto de vista da gestão financeira.

3. Face ao exposto, o Conselho Fiscal da Secção Regional do Sul propõe à Assembleia da Secção Regional do Sul a aprovação do Orçamento para o ano de 2024, tal como apresentado pelo Conselho Diretivo de Secção.

Lisboa, 26 de setembro de 2023

O Conselho Fiscal da Secção Regional do Sul,

Praça Dom João da Câmara, nº 19 – 1º Esq. 1200-147 LISBOA
Telefone: 213 261 600 Fax: 213 261 609 e-mail: geral@srsul.oet.pt
www.oet.pt

Lisboa, 11 de outubro de 2023

A Direção